

# Municípios



A Revista da Associação Paulista de Municípios

DE SÃO PAULO

Ano 5 • Número 36 • R\$ 7,00

## PATRIMÔNIO HISTÓRICO

Cidades investem na proteção de seus bens históricos e culturais para preservar as tradições locais

NEGÓCIOS

ECOLÓGICO

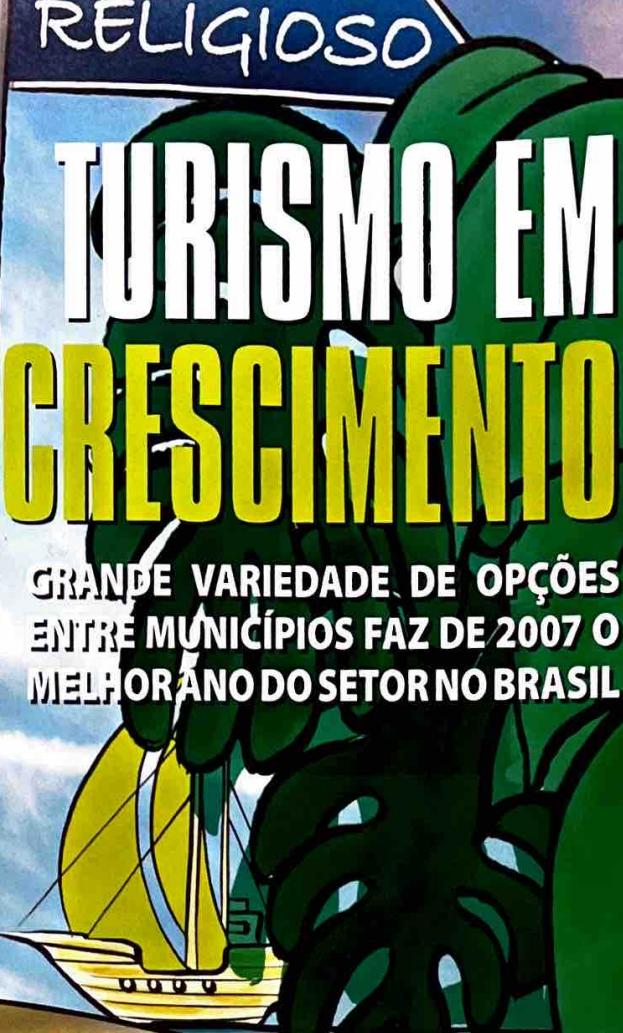
CULTURAL

ESPORTIVO

RELIGIOSO

## TURISMO EM CRESCIMENTO

GRANDE VARIEDADE DE OPÇÕES ENTRE MUNICÍPIOS FAZ DE 2007 O MELHOR ANO DO SETOR NO BRASIL



ONDE MUITOS VÊEM APENAS UMA CRIANÇA,



## COM O SISTEMA APRENDE BRASIL DE ENSINO, SUA CIDADE GARANTE UM FUTURO



A Prefeitura da sua cidade, em parceria com a Editora Positivo, pode realizar uma verdadeira revolução nas escolas públicas do seu município. O Sistema Aprende Brasil de Ensino é um programa que oferece benefícios para alunos e professores de todas as escolas de sua comunidade. É um conjunto de recursos pedagógicos com a garantia do maior grupo educacional do País.

**SISTEMA APRENDE BRASIL DE ENSINO.  
TRANSFORMANDO O FUTURO DAS CRIANÇAS BRASILEIRAS.**

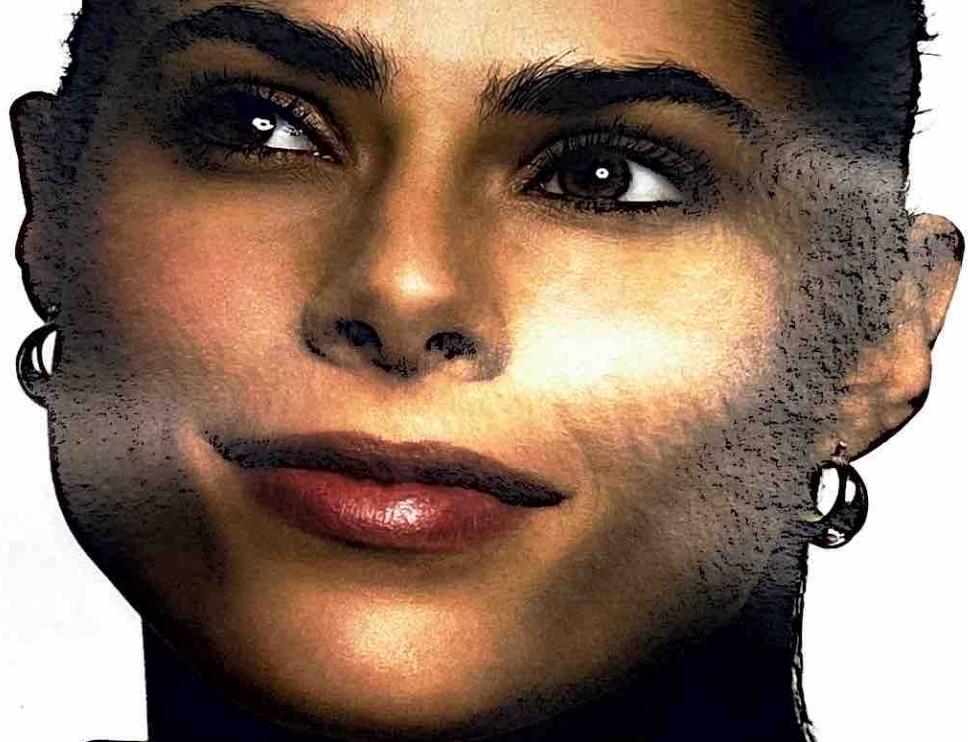
### GARANTIA DE QUALIDADE

Os Livros Didáticos Integrados são desenvolvidos e atualizados pelo Centro de Pesquisas Positivo. Eles contam com o padrão de excelência e a precisão na produção editorial e gráfica que consagraram a Editora Positivo.

### VALORIZAÇÃO DOS PROFESSORES

Uma equipe altamente qualificada estará à disposição dos profissionais de educação do seu município, dando o suporte necessário à prática pedagógica, por meio de cursos de metodologia que contribuirão para a formação continuada.

NÓS VEMOS TAMBÉM UM GRANDE FUTURO.



## MELHOR PARA AS CRIANÇAS.

### INCLUSÃO DIGITAL

Além de uma *home page* personalizada para o município, no Portal Aprende Brasil, alunos e professores têm acesso individualizado a um conteúdo educacional exclusivo e a avançados recursos e serviços multimídia, como Dicionário Aurélio, atlas, enciclopédia e muito mais.

### IGUALDADE DE CONDIÇÕES

Com o Sistema Aprende Brasil de Ensino, seu município vai garantir o acesso à educação de maior qualidade para todos e assegurar as condições de um futuro promissor para as crianças do seu município, que terão à sua disposição uma infinidade de recursos educativos, visando a uma formação humana completa.

Entre em contato com a Editora Positivo e descubra como obter, por meio do Sistema Aprende Brasil, os melhores resultados educativos no seu município.

SISTEMA DE ENSINO

Aprende Brasil

Fale conosco: 0800 644 1515 [sabe@positivo.com.br](mailto:sabe@positivo.com.br)  
[www.editorapositivo.com.br](http://www.editorapositivo.com.br)

# Quem paga a conta?



**DESDE QUANDO EXERCI** o mandato de Prefeito, e principalmente nos dias de hoje, constatamos que as prefeituras municipais têm assumido responsabilidades que não são de sua alçada.

Todas as vezes que me reúno com um grupo de Prefeitos não demora muito para que um comece a lamentar que tem pago contas que são de responsabilidade ou do governo estadual ou do governo federal.

Quem já foi ou é Prefeito sabe muito bem a que estou me referindo, porém é de bom tom explicar. Na maioria das prefeituras municipais, existe ajuda financeira para órgãos que são de outras esferas de governo.

Sempre escuto Prefeitos dizendo que estão pagando o combustível das viaturas da Polícia (Militar e Civil), pois se não ajudarem não tem ronda na cidade. Nas prefeituras maiores onde tem Justiça Federal, com certeza o prédio é da prefeitura ou ela paga o aluguel, na maioria das vezes. Nas prefeituras onde tem comarca, a prefeitura sempre está ajudando o poder judiciário. Na educação sempre as prefeituras dão manutenção nas escolas que são do Estado. E assim segue a lista.

No nosso sistema tributário, a menor parte do bolo fica com os municípios, o que já é uma injustiça, se isso não bastasse, ainda passam de tabela as responsabilidades acima. E vem a pergunta. Quem paga a conta?

Sempre a resposta é única, o contribuinte. Porem minha reflexão é outra. De todo o imposto arrecadado, 58% fica com a União, 25% com os Estados e 17% com os municípios. Como podem os municípios ficar com a menor parte do bolo tributário e terem que assumir responsabilidades e gastos de quem tem mais dinheiro?

Já ouvi alguns Prefeitos sensaiarem a rebeldia propondo que todos os municípios deixem de assumir essas despesas que são responsabilidades do Estado e da União.

Infelizmente não é fácil para os Prefeitos tomarem medidas radicais por mais que não sejam suas responsabilidades. Isso é compreensível por uma simples razão: "O cidadão mora no município, não mora no Estado e não mora na União." (Franco Montoro)

E como o cidadão mora no município ele cobra segurança, escola, acesso à justiça etc., de quem está mais próximo, que são os Prefeitos (as), Vice-Prefeitos (as) e Vereadores (as).

Portanto, sabemos que se os Prefeitos não assumirem tais ônus do Estado e da União, prejudicada estará a população. Estamos atentos a tudo isso, o movimento municipalista existe para defender os direitos dos municípios e propor as bandeiras de mudanças para corrigirmos estas desordens.

Gostaria que todos soubessem que essa é mais uma bandeira que quero empunhar com os aqueles que querem me apoiar.

Temos que ter a coragem de fazer os ônus assumidos à lona, colocarmos o ócio na ferida e encontrarmos as soluções.

Os municípios não podem pagar mais essa conta!  
A luta continua!

Mudanças Municipalistas.

**MARCOS MONTI**  
Presidente da APM



**Associação Paulista de Municípios**  
Rua Major Sertório, 128 - 9º andar  
Centro - São Paulo - SP  
CEP 01222-000  
Fone/Fax: (0xx11) 2165-5997  
apaulista@apaulista.org.br  
www.apaulista.org.br

## DIRETORIA

**DIRETORIA-ADMINISTRATIVA**

PRESIDENTE	Marcos Monti
1º VICE-PRESIDENTE	José Luiz Rodrigues
2º VICE-PRESIDENTE	Welson Gasparini
3º VICE-PRESIDENTE	Rubens Furlan
4º VICE-PRESIDENTE	Marcos José da Silva

**SECRETARIA – MEMBROS**

DIRETORES	Antonio César Simão
1º SECRETÁRIO	Dr. Hélio de Oliveira Santos
2º SECRETÁRIO	Sebastião Misra
3º SECRETÁRIO	Itamar Francisco Machado Borges

## TESOURARIA

TESOUREIRO-GERAL	Carlos Alberto Cruz Filho
1º TESOUREIRO	José Ademir Infante Gutierrez
2º TESOUREIRO	Antonio Francelino
3º TESOUREIRO	João Buzzo

## CONSELHO DELIBERATIVO

PRESIDENTE	Aquevirque Antonio Nholla
------------	---------------------------

## CONSELHO FISCAL

PRESIDENTE	José Mauro Dedenho Orlandini
------------	------------------------------

## COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

PRESIDENTE	Sckandar Mussi
------------	----------------

## CONSELHO TÉCNICO MULTIDISCIPLINAR

PRESIDENTE	Antonio Sérgio Baptista
------------	-------------------------

# Apoio integral para o seu município alcançar as metas de qualidade.

**uno**

# público

*Qualidade  
em educação  
para todos*

## Segmentos

- Maternal e Educação Infantil
- Ensino Fundamental – Séries Iniciais \*
- Ensino Fundamental – Séries Finais \*
- Pré-vestibular

## Apoio consistente aos municípios

- Apresentação da proposta pedagógica e orientação do corpo docente para o uso do material;
- Acompanhamento na adequação e execução do planejamento durante o ano letivo;
- Encontros e palestras para professores, gestores, alunos e pais ao longo do ano;
- Orientação para a implementação de plano de gestão para a melhoria dos resultados, com foco na aprendizagem do aluno;
- Atendimento permanente e contínuo à escola e à Secretaria de Educação, em datas definidas, de acordo com as necessidades da escola e das Secretarias;
- Avaliação educacional e institucional.

## Apoio ao professor

- Modelos de avaliações bimestrais;
- Portal com área de acesso exclusivo ao professor;
- Equipe de professores especialistas para atendimento;
- Formação continuada para professores e gestores;
- Oficinas para aprimoramento do trabalho do professor.

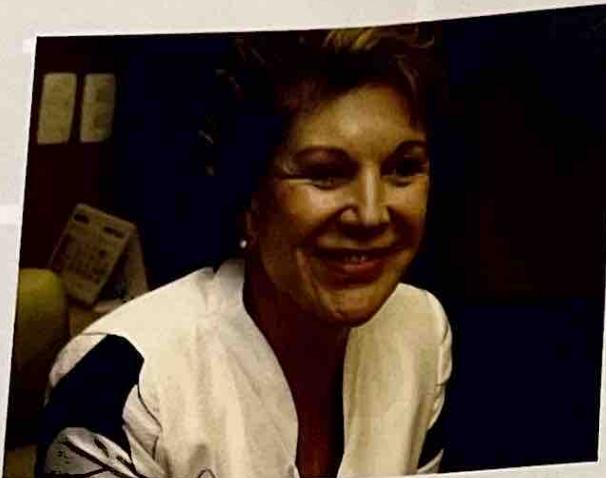
\* Ensino Fundamental com 8 ou 9 anos  
conforme a necessidade do município



**GrupoSantillan**

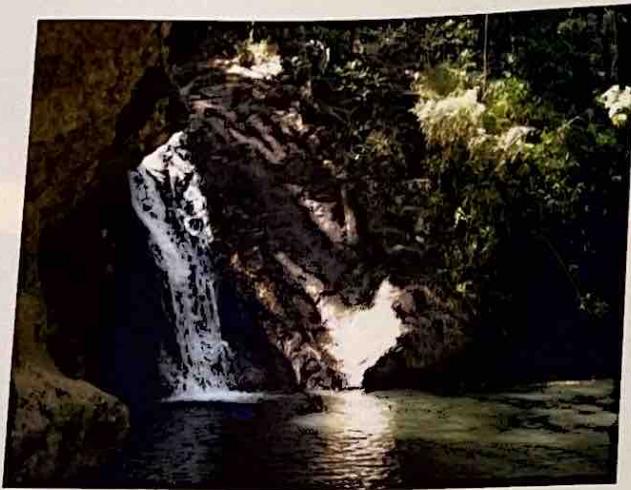
[www.unopublico.com](http://www.unopublico.com)

(11) 6090.1325



## 8 ENTREVISTA

Ministra do Turismo fala sobre o crescimento do setor no País



## 12 TURISMO

Municípios paulistas oferecem opções diferenciadas e movimentam a economia local



## 18 MEIO AMBIENTE

Municípios apostam no Biodiesel como uma poderosa ferramenta a favor da natureza

## 22 SEGURANÇA

Guarda Pública Municipal  
– Seu verdadeiro papel

## 24 HISTÓRIA

Patrimônio revela o passado dos municípios

## 28 ACESSIBILIDADE

Mudanças urbanas facilitam acesso de todos a órgãos públicos

## 30 ANIVERSARIANTES

Municípios aniversariantes de Janeiro e Fevereiro

## 32 LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Américo Brasiliense

## 33 ENTIDADE REGIONAL

Aprecesp recebe novo presidente

## 34 CALENDÁRIO ELEITORAL

## 38 GALERIA DE FOTOS

## 42 ATIVIDADES APM

## 44 TCE

## 45 PÁGINA DA HISTÓRIA

## 46 IPT

## 48 ARTIGO JURÍDICO

## 50 CASOS E CAUSOS

## EXPEDIENTE



## CONSELHO EDITORIAL

Antônio César Simão  
Aquevirque Antônio Nholla  
Carlos Alberto Cruz Filho  
José Mauro Dedemo Orlandini  
Marcos Monti



## REDAÇÃO

EDITORA  
Camila Platí  
municipiosdesaopaulo@gmail.com  
EDIÇÃO DE ARTE  
Rogério Lobato Loconte  
rogerio.loconte@gmail.com

## PUBLICIDADE

Anuncie na Revista Municípios de São Paulo e fale diretamente com os 645 municípios de São Paulo

GSenne Soluções em Negócios  
Tel.: (11) 4368-5678/4367-5632

## FALE CONOSCO

Assinaturas, renovações e números atrasados  
Tel.: (11) 2165-9999 –  
Fax: 2165-9986  
[www.apaulista.org.br](http://www.apaulista.org.br)

Comentários sobre o conteúdo editorial, sugestões, críticas e releases.  
[ouvidoria@apaulista.org.br](mailto:ouvidoria@apaulista.org.br)  
[municipiosdesaopaulo@gmail.com](mailto:municipiosdesaopaulo@gmail.com)

Fevereiro/2008

Municípios de São Paulo não se responsabiliza por idéias e conceitos emitidos em artigos ou matérias assinadas, que expressam apenas o pensamento dos autores, não representando necessariamente a opinião da direção da revista. A publicação se reserva o direito, por motivos de espaço e clareza; de resumir cartas, artigos e ensaios.

# Ao seu lado a cada quilômetro

24 horas conectados na sua viagem

Soluções de investimentos e serviços em infra-estrutura, contribuindo para o desenvolvimento socio econômico das regiões onde atua.



**AutoBAN**  
SistemaCC

# Parceria entre Ministério do Turismo e governos estaduais e municipais fortalece-se a cada ano

A Ministra do Turismo, Marta Suplicy, destaca oportunidades de investimento e dá dicas para uma gestão turística de resultados na geração de empregos, renda e inclusão

Por Daniella Turano

MARTA SUPILCY dispensa apresentações. Filiada ao PT (Partido dos Trabalhadores) desde 1983, a psicóloga nascida como Marta Teresa Smith de Vasconcelos foi convidada para assumir a pasta do turismo, no segundo mandato do Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, em 2007. Em junho do mesmo ano lançou o Plano Nacional do Turismo, que propõe a qualificação de 65 destinos com padrão internacional, partindo de roteiros identificados pelo Programa de Regionalização. A prioridade para esses destinos se justifica por suas atividades induzirem crescimento econômico, empregos e renda nas regiões nas quais estão inseridos.

**Como a senhora classifica o turismo, hoje, no Brasil, e a que atribui esse resultado?**

Ascendente, sem dúvida. Desde que se tornou efetivamente política de governo, por uma decisão do Presidente Lula, o turismo só avançou. O turismo avançou como política pública, avançou na sua estrutura, passando a ter um ministério específico – o que não havia antes – e aumentou os recursos orçamentários. Todos esses avanços vêm garantindo indicadores ascen-

dentes de crescimento. Seja no turismo interno, onde os desembarques domésticos alcançaram a soma de 50 milhões em 2007 (há quatro anos, eram 30 milhões). Seja no turismo internacional, onde a entrada de divisas chegou a quase US\$ 5 bilhões em 2007, um recorde histórico, representando o dobro da receita cambial de 2003. Tem um aspecto muito importante que é o fortalecimento, a cada ano, da parceria do Ministério do Turismo com os governos estaduais e municipais, com a cadeia produtiva do turismo e com o Congresso Nacional. Isso tem sido fundamental para o crescimento do orçamento turístico. Ano a ano investimos mais em infraestrutura, em qualificação das pessoas e dos serviços, em desenvolvimento de novos produtos. Em 2007, por exemplo, lançamos o programa Viaja Mais Melhor Idade, com o propósito de expandir o mercado interno e oferecer novas oportunidades de viagens a este público. Neste ano de 2008 vamos ampliar o programa. Nós queremos que mais pessoas possam consumir o produto turístico. A inclusão é o grande foco do Plano Nacional do Turismo 2007-2010. Então, o turismo brasileiro mostra uma trajetória ascendente e perspectivas muito boas para o futuro.

O TURISMO  
BRASILEIRO MOSTRA  
UMA TRAJETÓRIA  
ASCENDENTE E  
PERSPECTIVAS MUITO  
BOAS PARA O FUTURO

**Em relação ao aquecimento da economia, qual turismo é o mais interessante: religioso, de esportes radicais, comercial, qualidade de vida? Por que?**

O turismo é uma atividade econômica, gera emprego e renda e promove a inclusão. É, tradicionalmente, segmentada. O Ministério do Turismo entende que todos os segmentos têm peso e importância para a economia do local onde a prática deles é desenvolvida. Por exemplo, em Bonito, no Mato Grosso do Sul, onde estive recentemente, prevalece o ecoturismo. Em Belém, no Pará, a grande mobilização turística acontece com o Círio de Nazaré, que representa o turismo religioso. Em São Paulo, o segmento de maior destaque é o turismo de negócios. São exemplos de que o turismo, em qualquer segmento, aquece a economia local. E, ao final, movimenta a economia nacional. Nas ações de promoção do Brasil no exterior nós trabalhamos a partir de pesquisa que mostra qual segmento é preferência de qual país. O turista japonês é diferente do espanhol que é diferente do norte-americano... Nós promovemos, em cada país, os destinos que vão atender às expectativas do turista daquele mercado emissor.

**Qual seria o estado do Brasil que atrai mais turistas e por que?**

Na verdade, o Brasil é um país que oferece turismo para todos os gostos, por causa de sua grande diversidade natural e cultural. Nós temos destinos que se destacam, tradicionalmente, como o Rio de Janeiro, para o lazer, São Paulo, para negócios, Foz do Iguaçu, para a natureza... São Paulo e Rio são locais que têm, também, aeroportos que são portões de entrada no País. Mas, como eu disse antes, o turismo vem se desenvolvendo em todas as regiões do Brasil. São muitas ações para promover esse desenvolvimento, incluindo a abertura de novos portões. Com esse trabalho, a TAP, de Portugal, criou linhas aéreas diretas de Lisboa para Brasília, o que vai incrementar mais o turismo do Centro Oeste, e agora em fevereiro, de Lisboa para Belo Horizonte, estimulando o turismo histórico. Várias capitais do Nordeste também já recebem vôos internacionais e trabalhamos para que venham mais. O Ministério do Turismo

também trabalha no desenvolvimento de 65 destinos – onde todas as capitais estão incluídas – para que alcancem o padrão de qualidade internacional. Esses destinos, muitos deles com roteiros que incluem mais de um município, estão definidos no PNT 2007-2010 como indutores do desenvolvimento das regiões onde se encontram. Com isso, ampliamos a oferta de novos produtos para os turistas, também uma estratégia do PNT.

**Quais são os atuais incentivos do governo aos municípios e o que eles agregam?**

O Ministério do Turismo investe na melhoria da infra-estrutura e da qualificação turística dos destinos e, também, em eventos de importância para o turismo local, regional ou nacional. É importante destacar que o MTur criou o Programa de Regionalização do Turismo – Roteiros do Brasil, que hoje conta com uma rede de 35 mil pessoas em todos os estados. É um programa estruturante da política nacional de turismo. Foi com ele que criamos um novo mapa turístico, que conta com 200 regiões turísticas, 3.819 municípios e 87 destinos. Como não é possível trabalhar todos de uma vez, selecionamos 65 destinos para serem modelo de desenvolvimento para os outros.

**Algumas estâncias de São Paulo, como Tambaú, por exemplo, onde o forte é o turismo religioso, não possuem incentivos do governo. Há algum projeto para mudar esse panorama? O que esse município e outros nessa situação devem fazer para conseguir alguma ajuda?**

O MTur tem apoiado eventos e municípios característicos do turismo religioso. A sinalização turística de Aparecida, por exemplo, foi feita com aporte de recursos e orientação técnica do ministério. Posso afirmar que o MTur tem as portas sempre abertas para prefeitos, parlamentares, organizações da sociedade civil e o trade turístico para discutir projetos e apoio a iniciativas de desenvolvimento do turismo, no que for viável dentro de nossos recursos orçamentários.

**Qual seria a dica para um município que quer atrair mais turistas?**

**"O município deve buscar a potencialização de seus atrativos, percebendo quais são eles e sabendo como promovê-los"**

Estruturar, articular e ordenar sua oferta turística. Esse é o modelo que temos no Ministério do Turismo para uma gestão do turismo que traga os resultados esperados na geração de emprego, renda e inclusão. O que isso quer dizer? Quer dizer que o município deve buscar a potencialização de seus atrativos, percebendo quais são eles e sabendo como promovê-los. Criar uma rede de produção, com uma estrutura participativa que tenha governo, setor empresarial e comunidade. Juntos, vão definir metas, ações etc., e dar um ordenamento aos roteiros, buscando apoio nas esferas estadual e federal para obter os resultados que se espera: mais turistas e melhora da economia local.

**Os problemas que estamos vivendo nos aeroportos e agora também a febre amarela prejudicam o turismo? O que está sendo feito a respeito?**

As duas questões podem impactar o turismo. Mas no caso do Brasil, as medidas necessárias foram tomadas e não houve impacto significativo. Quando surgiram os primeiros casos de febre amarela, o MTur reiterou as recomendações divulgadas pelo Ministério da Saúde para que turistas brasileiros e visitantes estrangeiros com destino às áreas de risco existentes no Brasil vacinem-se contra a febre amarela. O alerta é voltado principalmente àqueles que se dirigem a regiões de mata nas áreas de risco, uma vez que, desde 1942, não temos febre amarela urbana no País, e assim continuamos. Todos os casos recentes são de febre amarela silvestre. Para contribuir com o Ministério da Saúde no esforço de divulgação das medidas preventivas contra a doença, o MTur enviou uma mensagem a todas as entidades que fazem parte do Conselho Nacional de Turismo (formado por 63 entidades) para que reforcem, junto a passageiros e turistas, a necessidade da imunização. Além disso, o MTur trabalhou na elaboração de um folder com esclarecimentos sobre a prevenção da febre amarela para distribuição em aeroportos, rodoviárias, agências de viagens, hotéis e demais pontos de acesso de turistas. A população e os turistas têm informações suficientes e não há motivos para ter medo de viajar. Mas tem que

vacinar se for a alguma área de risco. E com dez dias de antecedência da data da viagem.

**Quais são os principais projetos para 2008?**

No início do ano, logo depois do Carnaval, começaremos a segunda fase do Viaja Mais Melhor Idade. Na primeira fase, o programa ultrapassou em 30% a meta estabelecida, atingindo o total de 9 mil pacotes vendidos a pessoas com 60 anos ou mais, entre setembro e novembro. Em 2008, os pacotes de menor custo, principal característica do programa, com os benefícios do crédito consignado e dos juros baixos, vão continuar, mas serão realizadas saídas a partir de 12 capitais (além de São Paulo e Distrito Federal, nos estados do Espírito Santo, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Goiás, Rio Grande do Sul, Paraná, Santa Catarina, Pernambuco, Bahia e Amazonas). Em 2007, o programa começou oferecendo 14 cidades como destinos para viagens, e passou, ainda na primeira etapa, para 23. A partir de março de 2008, serão 35 cidades, proporcionando mais diversidade de roteiros aos beneficiados das condições especiais do Viaja Mais. O objetivo, para 2008, é vender 50 mil pacotes, o que representa um incremento de quase cinco vezes em relação ao total das viagens realizadas nos três primeiros meses do Viaja Mais Melhor Idade, em 2007. A ampliação do Viaja Mais Melhor Idade também resultará em maior participação da cadeia dos serviços turísticos no País. Em vez de 13 operadores, a segunda etapa contará com 25 empresas que organizam os pacotes turísticos para atrair os idosos. Da mesma forma, o número de agências, que comercializam as viagens junto ao consumidor final, saltará de 971, na primeira fase, para 2.500. Neste ano também teremos o 3º Salão do Turismo – Roteiros do Brasil, uma estratégia do Programa de Regionalização de divulgação dos destinos turísticos. E neste ano vamos continuar na direção do preparo do País para sediar a Copa do Mundo de 2014, atraindo novos investidores do turismo para o Brasil. Estive, recentemente, na Alemanha e na Espanha conversando com empresários do turismo. Com certeza, este será um ano muito ativo, de muito trabalho. •

Desde que  
se tornou  
efetivamente  
política de  
governo, o turismo  
só tem avançado

# Turismo em ascendência

De acordo com o Secretário Estadual de Esporte Lazer e Turismo, o Brasil é um grande destino turístico

Por Daniella Turano

**RECENTEMENTE**, notícias do Banco Central confirmaram a estimativa de que 2007 seria o melhor ano da história do turismo brasileiro em relação ao gasto de estrangeiros que visitam o País. Com o ingresso de US\$ 469 milhões em dezembro, o Brasil chegou a US\$ 4,953 bilhões em entrada de divisas por meio do turismo no ano passado. O valor supera em 14,76% os US\$ 4,316 bilhões registrados em 2006 – até então a melhor marca da série histórica iniciada em 1969.

Isto significa que o Brasil tem peso na economia nacional, pois de maneira geral o visitante desembolsa US\$ 91,74 por dia em uma estada média de 18,19 dias. Há dois anos este visitante gastava e ficava menos que isso. Na comparação entre dezembro de 2007 e o mesmo mês de 2006 (US\$ 400 milhões), o incremento também foi expressivo: 17,15%. O cálculo do BC inclui trocas cambiais oficiais e gastos em cartões de crédito internacionais: “Com certeza estamos ficando cada vez mais profissionais com o Turismo sendo levado a sério, seja no incentivo à capacitação profissional ou na divulgação. O Brasil é um grande destino turístico”, afirma o Secretário Estadual de Esporte, Lazer e Turismo, Claury Santos Alves da Silva.

## DIVERSIDADES

Apesar do volume de turistas registrado nas praias paulistas, São Paulo é um Estado que contempla todos os segmentos do turismo, muito além de sol e praia. Temos o Ecoturismo (caminhadas, observação de pássaros, fauna e turismo em cavernas); Cultura (arqueologia, étnico, festas populares, intercâmbio, cidades e patrimônio); Esporte (canyoning, futebol, golfe, mer-



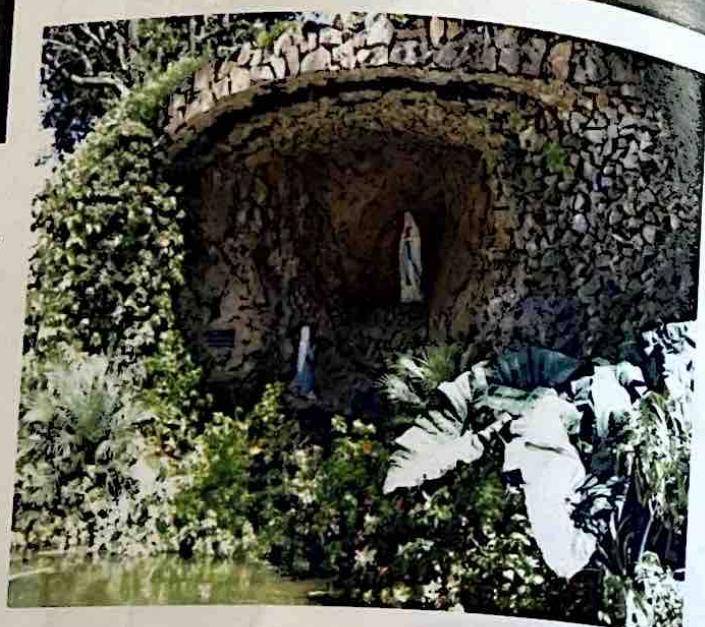


CACHOEIRA DA FONTE PLATINA, EM ÁGUAS DA PRATA

gulho, motor, pesca esportiva, rafting, surfe, trekking, vela, vôlei de praia e voo livre); Negócios e Eventos.

“Nosso trabalho tem em pauta o levantamento de mais de 40 roteiros e circuitos existentes no Estado e, assim, estamos analisando o grau de desenvolvimento específico, promovendo ações para aprimorar esses destinos já formatados e tantos outros ainda em formação”, diz o secretário. “Há, portanto, destinos para todos os gostos e bolsos. Somos um Estado privilegiado que oferece aos seus visitantes toda sorte de cultura, lazer, entretenimento, gastronomia, compras e muita hospitalidade para todas as faixas etárias”, completa.

Um dos municípios do Estado que lucra com o turismo religioso é Tambaú. Devido à reabertura do processo de beatificação do Padre Donizetti Tavares de Lima, que arrastou multidões a Tambaú na década de 50 em busca de alguma graça ou agradecimento,



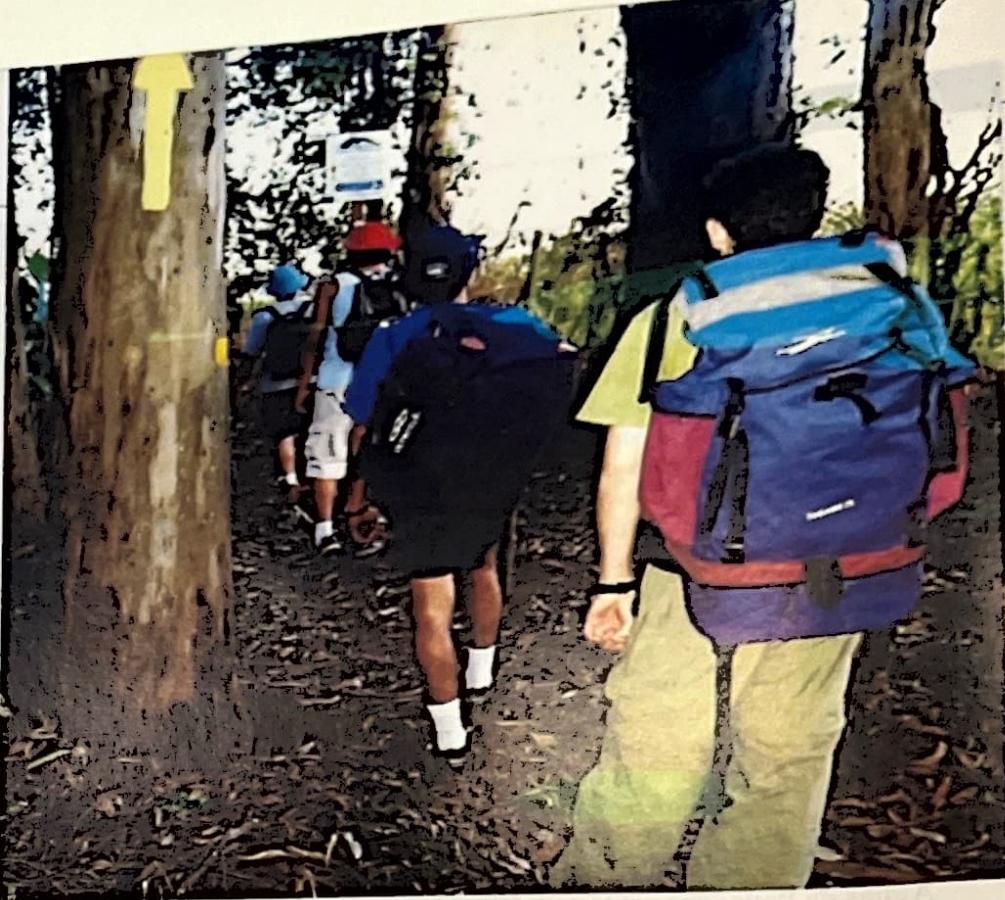
GRUZA NOSSA SRA. DE LOURDES, EM ÁGUAS DA PRATA

o turismo vêm crescendo substancialmente na cidade. “Os turistas vêm para participar de celebrações, visitar a Casa dos Milagres – Museu do Pe. Donizetti, o mausoléu do Padre no cemitério municipal, o Santuário Nossa Senhora Aparecida, a Réplica da Igreja São José e a Matriz Santo Antônio”, conta o Diretor de Turismo e Eventos de Tambaú, Edilson Anastácio de Faria.

A cidade também possui o “Caminho da

Fé", uma trilha de peregrinação inspirada no "Caminho de Santiago". De 2003 – quando foi inaugurado – até hoje, 3.025 peregrinos saíram de Tambaú caminhando até a Basílica de Aparecida: "O turismo é muito importante para nosso município. Recebemos anualmente 3.200 ônibus, com cerca de 45 turistas em cada um deles. Isso sem contar carros e vans. Ou seja, temos um fluxo anual de 144 mil turistas. Se cada um gasta em média R\$ 15, temos injetado na economia da cidade mais de R\$ 2 milhões. Um valor razoável para uma cidade que não é reconhecida como estância e que ainda não tem no turismo o seu carro-chefe da economia", afirma Edilson. "Com a provável beatificação do Padre até 2010, com certeza, a Secretaria irá olhar para Tambaú com outros olhos", completa.

Já em Santa Fé do Sul, que virou Estância Turística em 2003, o que mais atrai visitantes é o lazer e a qualidade de vida. Apenas no último mês de dezembro, com o Projeto Sonho de Natal, onde a cidade é decorada com garrafas PET, a cidade recebeu mais de 150 mil turistas, o que resultou num aumento superior a 50% nas vendas do comércio e serviços: "Atribuímos a ascendência graças à qualidade dos serviços oferecidos pelo comércio e serviços em geral, além do conforto oferecido pela cidade, com sol e calor o ano todo", afirma o Prefeito da Estância Turística de Santa Fé do Sul, Itamar Borges. "Todos ganham com o turismo. O município, com o desenvolvimento do comércio, da indústria e dos serviços, além da geração de emprego e



renda para a comunidade. O visitante, com o bem-estar garantido", diz.

Para o Prefeito, buscar evidenciar o potencial com inovação e qualidade é um dos segredos para atingir o sucesso no turismo. Uma cidade não precisa se preocupar com a outra. É importante que haja um trabalho de integração e parceria regional para o fomento ao turismo, mas cada uma tem suas potencialidades que devem ser evidenciadas: "Também é primordial o empenho da administração e a sensibilização de empresários e

PEREGRINOS NO  
CAMINHO DA FÉ,  
EM TAMBAÚ

## INCENTIVOS AO TURISMO

Segundo o Secretário Estadual de Esporte, Lazer e Turismo, o objetivo de todas as ações implementadas este ano é identificar as necessidades dos municípios para fortalecer a estruturação dos destinos turísticos do Estado de São Paulo, para a obtenção de um padrão de qualidade referente ao mercado nacional e internacional, visando a diversi-

ficação da oferta e mostrar que o Estado de São Paulo é muito mais que um destino para negócios e eventos: "Incentivamos a criação dos Conselhos Municipais de Turismo que se constituem na base para o desenvolvimento do setor e ainda contamos com ação dos oito Conselhos Regionais de Turismo do Estado, que têm a finalidade

de promover o desenvolvimento da atividade regional. Grande parceiro, temos agora, a Frente Parlamentar de Turismo, com 52 deputados estaduais da Assembléia Legislativa de São Paulo", conta o Secretário. O setor é tratado no Governo Paulista de maneira transversal com outras Secretarias, como a do Transporte, Meio-Am-

biente, Cultura, entre outras. Exemplo é a cooperação com a Secretaria da Agricultura em total apoio aos empresários responsáveis pelas Fazendas Históricas Paulistas, que são propriedades dos séculos XVIII e XIX que trabalham com turismo rural e mantêm suas características arquitetônicas e históricas preservadas.

população, no sentido de integrar esforços para os objetivos pretendidos", finaliza. Segundo o Secretário Estadual de Esporte, Lazer e Turismo, o município precisa estar preparado para bem servir seu visitante. E, em primeiro lugar, deve ser bom para seu morador para que possa ser bom também para o turista: "A natureza pode ter sido generosa com um determinado local, mas não basta para se tornar um destino turístico. Toda cadeia produtiva que envolve, por exemplo, o local, tem de estar com seus atores capacitados, preparados e faz-se necessário toda uma infra-estrutura para tornar o local, um verdadeiro destino", conta. "E como isso, na maioria das vezes é tarefa complexa, nada melhor do que inserir-se em um circuito em que uma cidade completa a outra - e não compete!", explica.

Outro município turístico de grande sucesso é a Estância Hidromineral de Águas da Prata, que conta com 58 cachoeiras, além das águas medicinais, usadas em diversos tratamentos.

Águas da Prata é uma das raras estâncias brasileiras a possuir águas bicarbonatadas, alcalinas e radioativas. São mais de 8 fontes com propriedades diferentes. As águas são indicadas para diversos males modernos, como stress e outras doenças nervosas, além de serem reconhecidas no tratamento de pedra nos rins e indisposição estomacais.

As cachoeiras também oferecem os esportes radicais, entre eles o arborismo, rapel, trilhas, mountain bike etc., e o circuito regional de skate/street, que além de proporcionar entretenimento e divulgação do esporte, promove qualidade da vida, cuidando do corpo e da mente: "O turista chega ao município convencidos pelas riquezas naturais e culturais, a procura de produtos de qualidade e de lazer", afirma a Secretária Municipal de Esporte, Cultura e Turismo de Águas da Prata, Sirlene Bordon.

"O turismo como atividade econômica sustentável tem que fazer parte de uma construção coletiva, para que impulsione o setor. Promover ações no sentido de desenvolver o turismo através de ações não é tarefa fácil, há a necessidade de realizar



um planejamento integrado a fim de maximizar os resultados, a comunidade, o poder público, e os empresários locais devem trabalhar em conjunto", explica Sirlene. "A busca de informações sobre mercados, processos e tecnologias que contribuam para o aprimoramento da qualidade situa-se hoje entre as prioridades de todos, conscientes de que esse é o caminho para a conquista da confiança dos indivíduos, além de criar novos

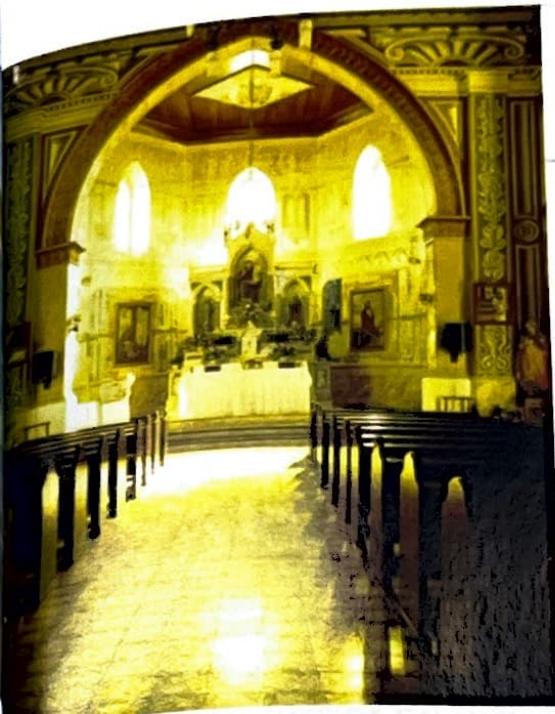
PRAIA  
PARQUE  
ECOTURÍSTICO  
DAS ÁGUAS  
CLARAS, EM STA  
FÉ DO SUL

## PROGRAMA CARAVANAS DO CONHECIMENTO – INTERIOR NA PRAIA

Criado durante o governo Montoro, "Caravanas do Conhecimento" transformou-se num dos maiores programas de turismo educacional realizado pelo governo do estado, mobilizando mais de 160 mil crianças de 1984 a 1990. Relançado oficialmente, em 2004, o Programa Caravanas do Conhecimento – Interior na Praia e Redescobrindo o Interior foi instituído em caráter permanente através do Decreto Estadual 50.269, de 1º de dezembro de 2005, sob a coordenação geral da Cepam - Fundação Prefeito Fábio Lima.

Realizado anualmente em duas etapas, nas férias de janeiro e julho, desde que foi retomado, o Programa beneficiou mais de 40 mil crianças. Em janeiro deste ano, foram 202

delegações do Interior, rumo a 13 cidades do litoral paulista, atendendo mais de oito mil crianças que foram conhecer o mar. Os alunos da rede pública de ensino, com idade entre 9 e 11 anos, ficaram hospedados em escolas adaptadas nas cidades litorâneas de Bertioga, Cananéia, Caraguatatuba, Cubatão, Iguape, Ilhabela, Ilha Comprida, Itanhaém, Peruíbe, Praia Grande, Mongaguá, São Vicente e Ubatuba. Além da praia, os alunos têm oportunidade de conhecer e conviver com outras realidades, culturas, ecossistemas. As viagens começam sempre às segundas-feiras, com retorno previsto para as sextas. Antes da partida, as comissões municipais em cada cidade do interior participante, res-



IGREJA DE STO  
ANTÔNIO,  
EM TAMANDARÉ

km que podem ser concluídos a pé, de 17 a 20 dias, ou de bicicleta, entre 7 e 10 dias.

#### MELHORIAS

Para que todas as melhorias no turismo sejam colocadas em prática, a Secretaria do Estado de Esportes, Lazer e Turismo, em meio às prioridades para este ano, pensa em ações de qualificação, capacitação e requalificação da mão de obra nas áreas de gastronomia e hospedagem. Este panorama de vital importância para impulsionar o setor terá também trabalho de qualificação de agentes públicos e privados para a elaboração de projetos e de captação de recursos. A Secretaria firmou parceria com a FIPE (Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas) envolvendo pesquisa da demanda existente e potencial: "Teremos, com certeza, um retrato de São Paulo", afirma o Secretário. Outro sinal de evolução: a tão sonhada Sinalização Turística Padronizada, de acordo com as normas internacionais para todas as regiões do Estado que possuam produtos formatados. •

atrativos que resultarão em benefícios para os diversos segmentos da economia local", conclui a secretária que acredita que, apontado como atividade econômica do presente e do futuro, o turismo é capaz de modificar vidas e realidades desfavoráveis.

Águas da Prata também possui o "Caminho da Fé", que conduz peregrinos até a Basílica de Nossa Senhora Aparecida. São 500

ponsáveis pela seleção dos alunos, fizeram uma reunião com os pais, para explicar o programa e os procedimentos durante a viagem. As crianças realizaram exames médicos, preencheram o cadastro, a ficha de inscrição, o seguro para viagem etc. Os monitores, que acompanham as crianças, receberam orientações gerais, além de noções de primeiros-socorros, procedimentos de segurança e emergenciais, através de uma videoconferência, realizada pelo Cepam e pela Rede do Saber, em 50 salas espalhadas por todo o interior paulista.

Realizado pelo Governo do Estado, através das Secretarias de Economia e Planejamento e da Educação, e pelas Prefeituras Municipais, o Programa é organizado e coordenado pela Fundação Prefeito Faria Lima - Cepam (Centro de Estudos e Pesquisas de Administração Municipal) com a parceria de órgãos e secretarias estaduais, além do apoio da Companhia



PROGRAMA CARAVANAS DO CONHECIMENTO – INTERIOR NA PRAIA E REDESCOPRINDO O INTERIOR JÁ BENEFICIOU MAIS DE 40 MIL CRIANÇAS

de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Sabesp, da Fundação para o Remédio Popular – Furp e da Havaianas (São Paulo Alpargatas S/A). A etapa de verão, Interior na Praia, acontece sempre em janeiro e leva crianças do interior para o litoral, e a etapa Redescobrindo o Interior faz o

caminho inverso, levando crianças da Capital e das cidades litorâneas para o interior do Estado. O Interior na Praia levou, em janeiro de 2007, oito mil crianças para conhecer o mar pela primeira vez, vindas de 190 municípios de todas as regiões do Estado.

MEIO AMBIENTE

# Óleo de cozinha vira combustível

Biodiesel se transforma numa moderna e eficaz forma de salvar o meio ambiente e promover inclusão social



**A TRANSFORMAÇÃO** do óleo vegetal saturado, o conhecido óleo de cozinha, em biodiesel tem se mostrado uma alternativa concreta e lucrativa para promover a sustentabilidade ambiental. A utilização do biocombustível, além de reduzir a emissão de gases poluentes e promover o destino adequado aos óleos residuais, traz o benefício da economicidade para os cofres públicos.

Indaiatuba foi a primeira cidade brasileira a produzir o biodiesel com óleo vegetal e animal usados, utilizando etanol e catalisadores de terceira geração – tecnologia desenvolvida e patenteada pela Universidade Estadual de Campinas (Unicamp). Desde que entrou em operação, em outubro de 2006, a usina-piloto do município já produziu mais de 80 mil litros do biocombustível.

A cidade criou o Programa Biodiesel Urbano por meio de uma parceria entre a prefeitura municipal, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE), a Faculdade de Engenharia Agrícola (Feagri) da Unicamp e o Instituto Harpia Harpyia. E conquistou o apoio do governo federal que, em novembro de 2007, firmou o compromisso de apoiar a construção de uma usina com a capacidade de 45 mil litros/dia em Indaiatuba. Para se ter uma idéia do que esse apoio significa, a usina-piloto produz hoje 1 mil litros/dia, destinados ao abastecimento de 28 veículos e máquinas do SAAE e da prefeitura local.

Logo que iniciou suas atividades, o projeto coletava apenas 300 litros de óleo saturado por mês, que eram dados por lanchonetes, restaurantes, associações e pela própria comunidade. Hoje, o SAAE coleta aproximadamente 10 mil litros/mês, sendo 80% das doações provenientes de estabelecimentos comerciais.

Como a prefeitura e o SAAE deixaram de comprar cerca de 80 mil litros de diesel normal, houve uma economia, desde outubro de 2006, de aproximadamente R\$80 mil. Hoje, como a produção gira em torno de 10 mil litros de biodiesel por mês, a economia mensal

é da ordem de R\$10 mil. E as despesas só tendem a diminuir, conforme o aumento de coleta e produção.

#### ECONOMIA

O lucro gerado pela comercialização do biodiesel urbano será revertido para o Fundo Municipal de Alimentação, Nutrição e Cidadania, com a finalidade de financiar programas de combate à fome e ações de inclusão

canas, que mobilizaram alunos, corpo docente e pais para a arrecadação da matéria-prima e foram coletados 12 mil litros de óleo saturado. As classes vencedoras foram premiadas com passeios para o parque temático Hopi Hari, que manifestou interesse em firmar parceria com a iniciativa e premiar futuros vencedores de gincanas. Além disso, está em estudo a instalação de uma Eco House de Energias Alternati-



PROJETO DE INDAIATUBA MOBILIZOU ESCOLAS ESTADUAIS E PRIVADAS QUE REALIZARAM GINCANAS, COLETANDO 12 MIL LITROS DE ÓLEO SATURADO

social. O Fundo foi criado por uma Lei Municipal de 2006, e tem como principais metas estimular a criação de cooperativas recicláveis, oferecendo uma alternativa de trabalho às pessoas de baixa renda.

Ainda nessa área de inclusão, haverá o incentivo à agricultura familiar, criando alternativas para o homem do campo. Isso se tornará possível, pois a usina que será construída em Indaiatuba estará equipada para a produção de biodiesel feito de óleo vegetal extraído das sementes de oleaginosas, tais quais amendoim e girassol, que serão esmagadas na própria usina.

O programa vem despertando interesse nacional e internacional nas mais variadas esferas da sociedade. No ano passado, escolas estaduais e da rede privada de Indaiatuba realizaram gin-

vas nas dependências do parque, e terá como enfoque biodiesel urbano.

Entre as próximas etapas do programa está a criação de um consórcio intermunicipal entre prefeituras da Região Metropolitana de Campinas (RMC) e municípios vizinhos. A idéia inicial dessa aliança é, descontados os custos de produção, devolver em forma de biodiesel o óleo saturado entregue pelas prefeituras conveniadas.

Para o prefeito de Indaiatuba, José Onório, é muito gratificante, como gestor municipal e cidadão, acompanhar os resultados positivos do projeto. “Sinto-me, juntamente com meus parceiros da Unicamp e do Instituto Harpia Harpyia, de fato, muito feliz por ter viabilizado a implantação do Programa Biodiesel Urbano em Indaiatuba: um programa que veio para ficar e que hoje

O programa de desenvolvimento pelo Laboratório de Desenvolvimento de Tecnologias Limpas (LADETEL) da Universidade de São Paulo (USP) de Ribeirão Preto e pelo projeto Biodiesel Brasil, existe desde 2003. Mas ele começou a ganhar novos rumos e forças em 2006, quando recebeu o nome "Biodiesel em Casa e nas Escolas" e iniciou uma grande campanha de envolvimento de bares e restaurantes e a desenvolver um importante trabalho em escolas municipais e estaduais, ensinando às crianças e jovens a importância de dar um destino adequado ao óleo. Hoje, o projeto conta com inúmeros parceiros nas áreas comerciais e industriais e atua em 25 cidades do Estado de São Paulo e sul de Minas Gerais, atingindo aproximadamente de 24 mil alunos.

O programa mostra que a união de esforços é fundamental na luta por iniciativas de proteção ao meio ambiente. Entre seus diversos parceiros, podemos destacar o Carrefour, que oferece aos seus clientes a possibilidade da troca do óleo usado por novo; a rede McDonald's, que doa o óleo de fritura usado em várias lojas do Estado, e o Instituto 3M, que é o responsável pela implantação do projeto na cidade de Sumaré, envolvendo escolas municipais e tornando os alunos verdadeiros agentes multiplicadores.

E o retorno para os parceiros ultrapassa o benefício da satisfação em

Os 2% de utilização de biodiesel na matriz energética brasileira, que é obrigatório por lei a partir deste ano, já seria um ganho ambiental bastante significativo

30% de biodiesel (B30) e também com biodiesel puro B100", explica o coordenador do projeto, dr. Miguel Dabdoub que, além de pesquisador e coordenador do LADETEL e do Laboratório de Síntese de Compostos Organocalcogê-

poder contribuir com o meio ambiente. Eles podem vincular os seus nomes ao projeto desenvolvido por alunos de pós-graduação da USP Ribeirão Preto e ter suas empresas divulgadas no site do programa. Além disso, todo o óleo coletado é analisado pelo LADETEL, que emite um laudo da qualidade do óleo gerado por cada restaurante. E, depois de tantos benefícios, o parceiro ainda pode utilizar o biodiesel produzido.

A equipe que coleta o material é devidamente capacitada para desenvolver esse trabalho. Todo o óleo recolhido é transformado em biodiesel pelo LADETEL/USP de Ribeirão Preto. "O processo de transformação desenvolvido por nossa equipe é rápido e eficiente, não sendo necessário um volume grande de estocagem do óleo usado. O biodiesel produzido é consumido numa frota de veículos na qual realizamos testes com

CAMINHÃO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS (SAAE) MOVIDO A BIODIESEL  
nios (LASCO), é presidente da Câmara Setorial de Biocombustíveis do Estado de São Paulo.

O biocombustível produzido pelo LADETEL atinge não só os parâmetros ditados pela Agência Nacional do Petróleo (ANP), como os padrões americanos (ASTM 6751D) e europeus (En 14214). E o seu maior benefício é o ambiental, pois ajuda a reduzir emissões de materiais particulados gases poluentes, já que o gás carbônico gerado nessa queima do biocombustível é absorvido pelas plantas – no caso das oleaginosas –, de onde será extraído o óleo para a produção de biodiesel, fechando um ciclo ecologicamente correto.

Dabdoub conta que é errado pensar que o biodiesel oriundo de óleo vegetal saturado seria capaz de movimentar toda a frota de veículos a diesel do Brasil, pois a produção desse biocombustível é muito pequena em relação ao volume total utilizado no País. No entanto, os 2% de utilização de biodiesel na matriz energética brasileira, que é obrigatório por lei a partir deste ano, já seria um ganho ambiental bastante significativo, uma vez que seriam cerca de 840 milhões de diesel a menos a serem queimados.

O principal objetivo do Programa Biodiesel em Casa e na Escola para 2008 é continuar sua expansão, aumentando as parcerias com municípios, cooperativas, associações e sociedade, de forma a atingir e beneficiar cerca de 5 milhões de pessoas no Estado de São Paulo. (IM)

# CONGRESSO ESTADUAL DE MUNICÍPIOS

31/03 a 05/04/2008  
Mendes Convention Center  
**Santos - SP**

# Municipalismo: Respeito e Compromisso



APM



PREFEITURA DE  
**SANTOS**

1948  
2008



60  
ANOS

Informações

Rua Major Sertão, 200

# Município mais seguro

**Patrulhamento de Guardas Municipais  
intimida e combate a criminalidade**

A CADA DIA, infelizmente, torna-se mais grave a questão da violência no País. A fim de cooperar com a Segurança Pública, que tradicionalmente e constitucionalmente é de responsabilidade maior dos Governos Estadual e Federal, as Prefeituras Municipais têm investido nas Guardas Municipais.

Ter um serviço de Guarda Pública Municipal não é obrigatório, porém torna-se necessário à medida que o efetivo das Polícias Estaduais torna-se insuficiente para atender à demanda dos serviços de Segurança Pública: "A Guarda Municipal tem poder de polícia na esfera de sua atribuição. Segundo lição do consagrado jurista Hely Lopes Meireles, o poder de polícia é o mecanismo de frenagem de que dispõe a administração pública no sentido de restringir o uso e gozo dos direitos individuais em benefício da coletividade", explica o Secretário de Segurança Pública da cidade de Valinhos, Dr. Ruyrillo Pedro de Magalhães.

A atribuição principal da Guarda Municipal é a de proteção dos municípios em praças, jardins, terminais, escolas, postos de saúde e ruas. Nesses logradouros públicos, o guarda tem o poder de abordar suspeitos, revistá-los e, caso se comprove a prática do crime,

conduzi-lo à Delegacia de Polícia: "O trabalho, de preferência, deve ser feito de maneira integrada com as demais polícias. Se existir concorrência ela é interessante e até benéfica, mas a integração policial é sempre importante para que o serviço seja feito de forma planejada e racional. Quem ganha com isso é a população", diz Dr. Ruyrillo.

Nem toda guarda municipal é obrigatoriamente armada. O Estado de São Paulo, por exemplo, possui guardas armadas e desarmadas. Municípios com menos de 50 mil habitantes, normalmente, não podem ser armados. Porém, há exceções. A Associação das Guardas Municipais do Estado de São Paulo conseguiu, judicialmente, armar mais de 20 cidades. A última foi a cidade de São Pedro.

Valinhos é uma das cidades onde a Guarda atua há mais de 23 anos: "A guarda opera com a Segurança Pública de diversas maneiras, como por exemplo, prendendo pessoas em flagrante delito, policiando campos de futebol, e policiando os mais diversos pontos municipais", conta o Secretário de Segurança da cidade.

Outro caso bem-sucedido é o de Americana, onde a guarda atua no trânsito, no policiamento escolar, além de ter um programa

de televisão para explicar seus atendimentos. Segundo o presidente da Associação das Guardas Municipais do Estado de São Paulo (AGMESP), há seis anos no cargo, Dr. Carlos Alexandre Braga, a região metropolitana de Campinas, após aderir à Guarda, diminuiu a criminalidade: "Todas as cidades com guarda diminuíram significativamente a criminalidade, independentemente de ser armada ou não. Louveira é outro exemplo. Possui 30 mil habitantes e é a 14ª cidade em arrecadação. Já foi considerada a cidade mais segura do Estado por três anos. Tem 16 policiais militares e 60 guardas com atuação excepcional", afirma o presidente.

#### ASSOCIAÇÕES DE GUARDAS

No Estado de São Paulo, existe a Associação das Guardas Municipais do Estado de São Paulo e o Conselho Nacional das Guardas Municipais.

Qualquer Guarda Municipal pode e deve se filiar a estas Associações, sem custo algum na maioria delas: "As associações agregam a defesa dos interesses maiores da instituição Guarda Municipal", afirma o Secretário de Segurança de Valinhos.

A Associação das Guardas Municipais do Estado de São Paulo tem como principal objetivo defender os interesses institucionais das Guardas Municipais, junto aos organismos Públicos e Privados, nas esferas Estadual e Federal. Prestes a completar 22 anos, trabalha diretamente nas questões institucionais: "Tudo o que a guarda conquistou, como ser incluída no Plano Nacional de Segurança, Verba Federal e Porte de Arma, entre outras conquistas, foi por meio da associação, que atua em prol dessas necessidades", explica Dr. Braga.

Todos os municípios são associados, porém apenas alguns são contribuintes, que pagam uma mensalidade de R\$ 80 ou anui-



A atribuição principal da Guarda Municipal é a de proteção dos municípios, em praças, jardins, terminais, escolas, postos de saúde e ruas

dade, utilizados para viabilização de projetos e acompanhamento pessoal em Brasília até a efetiva aprovação dos mesmos, bem como o desenvolvimento das atividades inerentes à AGMESP, que é uma entidade sem fins lucrativos. Os municípios afiliados possuem alguns serviços exclusivos, como consultoria e assessoria jurídica, assessoria na elaboração de projetos para a SENASP, assessoria na elaboração de toda a documentação para funcionamento da Guarda Municipal, bem como na elaboração de minutas de planos de carreira e toda a legislação pertinente a ela: "Oferecemos assistência em todas as questões de documentação da guarda, desde porte de arma até projetos para verbas,seguranças e convênios. Além disso, também fazemos parte do Comitê Institucional das Guardas, em Brasília", diz o presidente.

O município que quiser se afiliar, basta preencher a ficha no site da AGMESP [www.guardasmunicipaisbrasil.com.br](http://www.guardasmunicipaisbrasil.com.br) (DT) •

DR. RUYRILLO PEDRO DE MAGALHÃES: "A GUARDA MUNICIPAL TEM PODER DE POLÍCIA NA ESFERA DE SUA ATRIBUIÇÃO"

# Contadores de história

Municípios investem na proteção de seus bens históricos e culturais para preservar as tradições locais

**ANTIGAS CONSTRUÇÕES**, objetos épicos e artes, que tiveram seus dias de glória no passado, são verdadeiras heranças que auxiliam as cidades a remontarem suas histórias, constituindo uma verdadeira identidade cultural de um povo. São traços de uma época que conta a trajetória de toda uma sociedade, seus costumes, celebrações, aspirações e obras. E saber identificar, conservar e difundir esse legado é um importante trabalho, que vem sendo desenvolvido por muitos gestores públicos.

O órgão responsável por identificar, proteger e valorizar o patrimônio cultural do Estado de São

Paulo é o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico (Condephaat). Tal proteção se inicia após o tombamento, que pode ser solicitado por qualquer cidadão que considere culturalmente importante. Hoje, já existem cerca de 350 bens tombados, entre edifícios, residências rurais e urbanas, bairros, obras artísticas, áreas naturais e outros.

Segundo a diretora do Grupo de Identificação e Tombamento da Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico do Condephaat, Marly Rodrigues, "todo e qualquer produto da ação humana



(isto é: produto da cultura) que é a resposta do homem aos desafios cotidianos da vida, quer materiais quer espirituais, é passível de tombamento".

Marly conta que desde 2007, o Condephaat vem ampliando esforços para, por meio de contatos periódicos, seminários e orientações técnicas, estreitar sua relação com os municípios, a fim de promover melhores condições de preservação. Mas adverte: "é necessário que todo município disponha de leis de proteção ao patrimônio cultural, uma vez que a memória que ele representa tem grande significado para sua população". E completa dizendo que a difusão da importância e preservação não são responsabilidades únicas do Conselho, mas estão relacionadas a uma ampla política de valorização da cultura e do meio ambiente, que inclui programas de educação escolar, campanhas públicas, entre tantas outras ações.

Após o tombamento, projetos de intervenção (conservação, reforma e restauração) no bem ou em áreas de proteção ao bem tombado só podem ser feitos mediante aprovação do Condephaat, cabendo punição para aquele que descumprir a lei.

#### BELEZAS SINGULARES

Santa Rita do Passa Quatro é uma cidade com muita história pra contar. E prova disso são os seus patrimônios que com suas belezas singulares narram, mesmo que silenciosamente, a bela trajetória da cidade. O Museu Histórico Pedagógico Zequinha



STA. RITA DO PASSA  
QUATRO: MUSEU  
HISTÓRICO PEDAGÓGICO  
ZEQUINHA DE ABREU FOI  
CONSTRUÍDO EM 1899 E  
FUNCIONOU ATÉ 1960

de Abreu, abrigado no prédio da antiga Estação Ferroviária (Companhia Paulista), foi construído em 1899 e funcionou até 1960. Em sua construção foram empregados diversos materiais importados, como tijolos, telhas e estruturas de ferro na cobertura e esquadrias em pinho e Riga. Esse patrimônio foi tombado pelo Condephaat em 1981. Já a Igreja Matriz de Santa Rita de Cássia foi construída na segunda década do século XX, no auge da produção cafeeira. Seu estilo eclético com características neoclássicas e suas pinturas internas do artista italiano Nicolau Biagini, fazem dela mais que um patrimônio histórico, um orgulho arquitetônico do povo santaritense.

O município está em fase de tombamento de mais patrimônios históricos. São casas construídas no final do século XIX e início do século XX, que se tornaram testemunhos



ESTAÇÃO FERRO  
DA COMPANHIA  
MOGIANA É UM  
VERDADEIRO RET  
DOS TEMPOS DO  
APOGEU DA LAV  
CAFEEIRA EM AM

mes trazidos  
de setembro  
de Tico-tico no  
mês trazidos  
de setembro de  
Italianos do interior paulista.

Turi conta que a manutenção e preser-  
vação dos pontos turísticos de Santa Rita  
do Passa Quatro são feitas exclusivamente

COLEGIO SÃO BENEDITO,  
EM AMPARO



, retorno financeiro  
cultural atrai  
, finaliza.

## PRESERVAÇÃO DA TRADIÇÃO

Amparo, a capital histórica do Circuito das Águas Paulista, faz questão de preservar seu patrimônio, que vão das casas de porta e janela aos palacetes, que datam de uma época de tradição clássica que permeou por todo o século XIX e início do século XX. E é nesse cenário de edifícios religiosos, prédios de hospitais, ruas de paralelepípedos e jardins que vive a população da aconchegante cidade, que guarda seus edifícios e obras históricas como verdadeiros testemunhos daquilo que os precedeu.

No local há um projeto de revitalização do Centro Histórico, que proporciona maior destaque ao patrimônio e contempla sua valorização.

A cidade nasceu oficialmente em 8 de abril de 1829, quando foi elevada a Capela Curada. Sua fundação real, entretanto, esconde-se no final do século XVIII, e seu núcleo desenvolveu-se lentamente até a introdução do café, o que aconteceu em meados do século seguinte.

Amparo foi a maior produtora de café do Estado de São Paulo no final do século XIX, por isso a necessidade da Estação Ferroviária da Companhia Mogiana, que foi inaugurada em 1875. Ela é um verdadeiro retrato de tempos

Em Amparo, há  
um projeto de  
revitaliza-



igreja. O conjunto é composto por 24 residências germinadas em série, construídas com fachadas qu-

JECOL

de necessidades es-  
variados órgãos públicos.

Um exemplo de promoção de po-  
líticas públicas voltadas para essa po-  
pulação portadora de deficiência é a  
Câmara Municipal de São João da Boa  
Vista, conhecida com "a cidade dos  
crepúsculos maravilhosos". O edifício  
onde funciona a Casa de Leis foi fina-  
lizado em 1975 e se submeteu durante  
mais de 30 anos aos desgastes naturais  
do tempo, o que exigia uma ação im-  
diata, a fim de proporcionar ao Corpo  
Legislativo melhorias físicas e aprimorar  
o atendimento às reivindicações da  
população local.

Em um prazo de apenas seis meses  
aconteceu a inauguração das obras da  
Câmara, que foram iniciadas em julho  
do ano passado. As instalações, antes  
obsoletas e inadequadas, hoje contam  
com uma estrutura que permite o aces-  
so de toda a população sanjoanense,  
com um foco muito importante nos  
cadeirantes que, com a instalação de  
um elevador, contarão com o benefí-  
cio da acessibilidade às instalações da  
Casa das Leis. A iniciativa de enfrentar

esse desafio foi da então presidente da  
Câmara, Maria Teresinha de Jesus Pe-  
droso, que esclarece: "a necessidade  
de promover tal acesso sempre existiu,  
pelo fato do Legislativo funcionar nos  
2º e 3º andares do prédio. E ao dar o  
primeiro passo para sua concretização,  
estava convicta de seu significado para  
a população portadora de necessidades  
especiais". Ela comenta ainda, que o  
alicerce desse projeto foi justamente  
oferecer a essas pessoas as condições  
necessárias para que possam se loco-  
mover e conviver diretamente com os  
trabalhos da Câmara Municipal.

Para Maria Teresinha a inovação foi  
muito bem vista pela população. "Eu  
me senti realizada ao ver as obras con-  
cluídas, porque, além de proporcionar  
praticidade e segurança às instalações  
da Câmara, consegui garantir o acesso  
dos portadores de necessidades espe-  
ciais, aumentando consideravelmente

A REFORMA NA CÂMARA DE VEREADORES FACILITOU  
O ACESSO DE TODA A POPULAÇÃO EM SÃO JOÃO DA  
BOA VISTA

suas perspectivas de exercerem plena-  
mente seus direitos", diz satisfeita.

## CONSCIENTIZAÇÃO

Além da instalação do elevador, ou-  
tras benfeitorias foram cuidadosamen-  
te executadas no prédio para os PNEs,  
como rampas de acesso, espaço livre  
no auditório do Plenário e a adaptação  
de banheiros. No entanto, os objetivos  
da Câmara Municipal de São João da  
Boa Vista vão além dessas melhoria-  
físicas no edifício. Trabalhar no senti-  
do de promover ações de conscienti-  
zação de toda a população local sobre  
a necessidade de melhorias físicas nos  
espaços públicos é outro notável alvo  
da Casa de Leis.

Os PNEs de São João da Boa Vista  
estão muito bem amparados por seus

Além do amparo da lei, a cidade conta com a existência das entidades Associação de Valorização e Promoção dos Portadores de Deficiência, a Avaped, e a Associação São Francisco de Assis, que desenvolvem importante trabalho que resultam em ações que proporcionam melhor qualidade de vida a essas pessoas.

Com uma população de portadores de necessidades especiais de aproxima-



DESDE 2001, JAÚ POSSUI ÓRGÃOS PÚBLICOS ADAPTADOS PARA ATENDER A POPULAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 1,5 MIL PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

damente 1,5 mil, a cidade de Jaú teve a preocupação de construir, desde 2001, órgãos públicos adaptados para assegurar a acessibilidade dessas pessoas. Para o prefeito João Sanzovo Neto, o livre acesso "faz com que a sociedade reflita e se conscientize de que os portadores de necessidades especiais são pessoas normais, que têm direito ao lazer, cultura, educação e trabalho", diz.

Além de locomoção, escrivaninhas e bancos de ônibus adaptados, ônibus circulares adaptados para esse público. Além de prédios adaptados para permitir a livre circulação, todas as escolas da rede municipal dispõem ferramentas de inclusão, tais quais monitores que trabalham com a interpretação de sinais para deficientes auditivos; materiais em braile para os portadores de deficiência visual, assistência aos portadores de seqüela física ou mental e atividades de integração e artísticas, tais como corais e teatro.

A cidade conta com o Conselho Municipal de Portadores de Necessidades Especiais que, há 4 anos, empenha-se na tentativa de auxiliar as entidades



locais que trabalham com PNE e na inclusão dessas pessoas na comunidade. "Percebemos que, cada vez mais as pessoas estão reconhecendo o valor e necessidade da integração dos portadores, diminuindo os obstáculos e tornando a inclusão social cada vez mais real. É importante ressaltar que o poder público municipal tem investido na inclusão dos PNEs, quebrando as barreiras



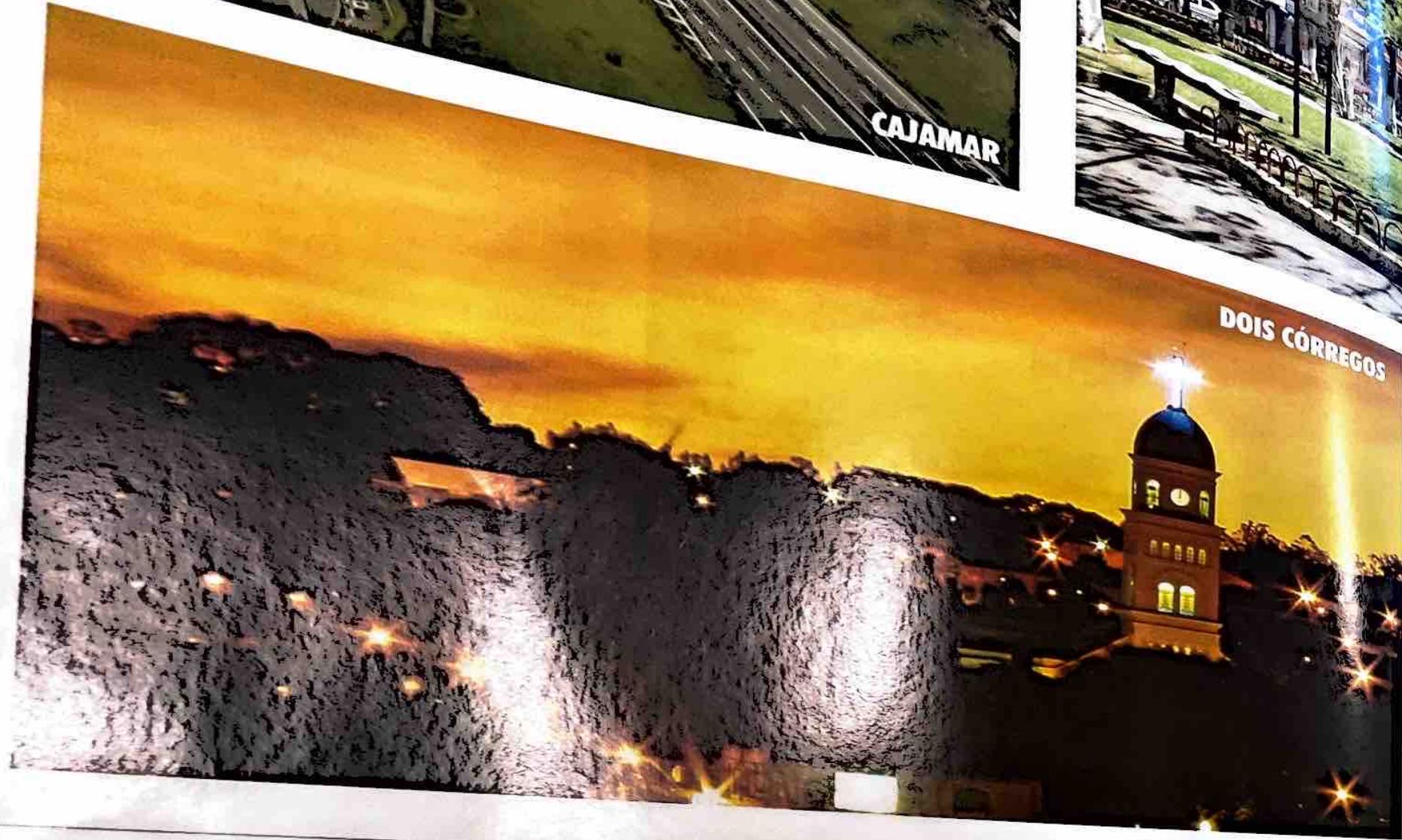
"REFORMA GARANTE ACESSO AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS, AUMENTANDO SUAS PERSPECTIVAS DE EXERCEREM PLENAMENTE SEUS DIREITOS", AFIRMA MARIA TERESINHA, PRESIDENTE DA CÂMARA DE S. JOÃO DA BOA VISTA

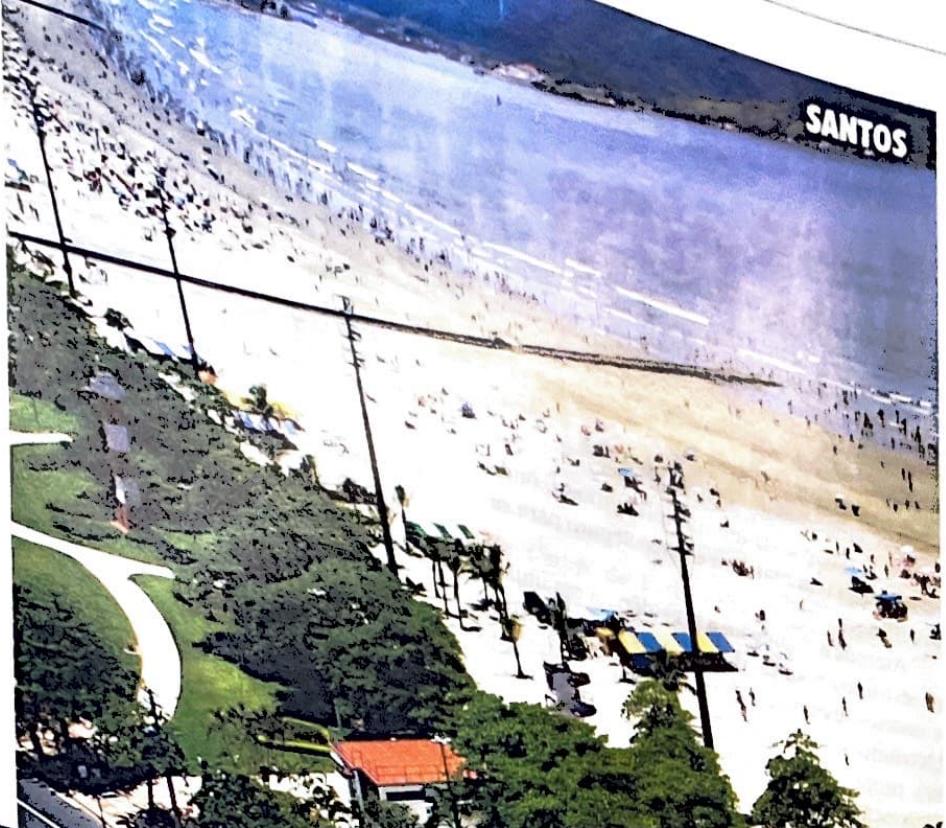
ras que os distanciavam da sociedade", comenta Valéria Fiorelli, presidente do Conselho.

A prefeitura de Itapevi também tem oferecido atendimento diferenciado aos seus PNE. Na cidade, muitas escolas e postos de saúde já receberam adaptações para esse público, ampliando o sentido de cidadania e o espírito democrático, no qual todo cidadão é atuante no processo político e desenvolvimento local.

A prefeita da cidade, Dra. Ruth Bahlzer, diz que o poder público tem a obrigação de olhar pelos PNE. "O governo de Itapevi tem esse compromisso e, desde quando assumi a administração, tenho orientado a minha equipe para buscar recursos e investir no atendimento diferenciado a essas pessoas. Nossa preocupação é com os próprios públicos que ainda não possuem acessibilidade. Estamos trabalhando no sentido de reverter esse quadro e mostrar para a população que este governo tem compromisso com a qualidade de atendimento a todos os municípios", reiterou.

Além dos acessos, a prefeitura criou projetos como o Amigos D'Eficiência, que une poder público a sociedade civil para a aquisição de aparelhos que atendam às necessidades dos PNEs. Outra ação é a ampliação do atendimento aos PNE's na escola especial da cidade, o CEMEB Romeu Manfrinato. Além disso, a Prefeitura solicitou a concessão de transporte público ônibus especiais para atenção também a esta população. (DT)





# Câmara Municipal de Américo Brasiliense

**FIZEMOS REFORMA** e ampliação do prédio da Câmara, tornando-a moderna, visando melhor atendimento aos municípios, inclusive com a instalação de um miniplayground, onde as crianças têm mais um espaço seguro para se divertirem.

Atentos à evolução, a presidência em união de esforços com os demais vereadores e funcionários levarão a cabo a criação de endereço eletrônico ([www.camaraacobrasiliense.sp.gov.br](http://www.camaraacobrasiliense.sp.gov.br)), proporcionando a toda população acesso a legislação, projetos, indicações, requerimentos e todos os atos do legislativo em freqüência de banda larga.

No mesmo sentido, também está sendo realizada emenda organizacional à Lei Orgânica do município, que, com o passar dos anos, se tornou decadente e ultrapassada. A referida reforma tem por objetivo torná-la simples, clara e moderna, aliando aspectos legais e morais. Os principais pontos dizem respeito aos seguintes:

Busca da moralidade, imparcialidade da administração pública, e, em sendo um dos primeiros municípios do Estado de São Paulo em proibir a contratação de parentes na administração colocando em xeque a figura do nepotismo, a saber:-

**Art. - É vedada a prática do nepotismo no âmbito dos Poderes Legislativo e Executivo do Município.**

**§ 1º - Constituem prática de nepotismo:**

I - o exercício de cargo de provimento em comissão ou de função gratificada, cônjugue, companheiro ou parente, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de agentes políticos e de servidores investidos em cargos de direção e assessoramento, inclusive

em circunstâncias que caracterizem ajuste para burlar a regra deste artigo, mediante a reciprocidade nas nomeações e designações.

II - a contratação, por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, de cônjuge, companionheiro ou parente, em linha reta, colateral ou por afinidade, até terceiro grau, de agentes políticos e de servidores investidos em cargos de direção e assessoramento.

**§ 2º -** Não se aplicam as hipóteses dos incisos I e II do parágrafo anterior as nomeações ou designações de funcionários e empregados públicos ocupantes de cargo de provimento efetivo, admitidos por concurso público desde que observada a compatibilidade do grau de escolaridade entre o cargo efetivo e o cargo comissionado ou função gratificada.

**§ 3º -** Para os fins deste artigo, consideram-se agentes políticos o prefeito, o vice-prefeito, o vereador e o secretário municipal.

No mesmo sentido de moralidade nossa Lei Orgânica já foi alterada no que se refere ao recesso parlamentar do mês de julho, onde tal benefício não existe. Demos também fim ao voto secreto para todos projetos e proposições, exceto nos casos de títulos honoríficos.

Ressalta-se também sobre a economia feita pelo legislativo, que nos últimos anos em especial nesta legislatura, que, além, de não ser utilizado os 6% (seis por cento) do orçamento previsto em Lei, com o empenho de todos no raciocínio e melhor utilização do dinheiro público, foi devolvido ao Executivo a importância de R\$ 164.000,00 (cento e sessenta e quatro mil reais), cerca de 15% (quinze por cento) de todo o orçamento do Legislativo para o ano de 2007. •

# Fábio Bello, prefeito de Mongaguá, é o novo presidente da Associação

**ELEITO POR ACLAMAÇÃO** unânime, Fábio Bello tomou posse como presidente da entidade, durante reunião extraordinária, dia 23 de janeiro, no Shelton Inn Hotel, em São Paulo. Na sua gestão, ele pretende melhorar a qualidade das estâncias, fortalecer a APRECESP junto aos governos estadual e federal, continuar a lutar pelos recursos Dade, acompanhar pessoalmente os problemas dos convênios na Secretaria do Planejamento, visitar cada uma das 67 estâncias, agendar uma audiência com o governador José Serra para apresentar a nova diretoria da entidade, entre outros projetos.

Por meio da chapa única, com o slogan Avançando para o Progresso, Bello conseguiu formar uma diretoria de consenso geral entre os prefeitos das quatro categorias de estâncias (balneárias, climáticas, hidrominerais e turísticas): Vice-presidente - Paulo Roberto Schachetti (vice-presidente de Serra Negra), Primeiro Secretário - Antonio Carlos de Faria (prefeito de Caconde), Segundo Secretário - Aristides da Silva (prefeito de Nuporanga), Primeiro Tesoureiro - Benedito Rafael da Silva (prefeito de Salesópolis), Segundo Tesoureiro - Dagoberto de Campos (prefeito de Pereira Barreto).

No Conselho Fiscal: Primeiro Titular - Wanderley Valente Jordon (prefeito de Águas da Prata), Segundo Titular - Efaneu Nolasco (prefeito de São Roque), Terceiro Titular - Alberto Pereira Mourão (prefeito de Praia Grande), Primeiro Suplente - Herculano Castilho (prefeito de Itu), Segundo Suplente - José Antônio Furlan (prefeito de Presidente Epitácio), e Terceiro Suplente - Artur Parada Prócida (prefeito de Mongaguá).

O ex-presidente Antônio Carlos de Faria assume o posto de Primeiro Secretário, por ter cumprido o mandato com muita responsabilidade e conseguido a liberação significativa da verba Dade.

Antes de passar o cargo, o então presidente Antônio Carlos de Faria, o Fordinho, fez um balanço da sua gestão (2005 até 22.01.2008). Disse que a entidade está finalizando as negociações para transferir a sua sede para um prédio federal, na Rua Xavier de Toledo, em São Paulo, uma cobertura com cerca de 290 metros quadrados.

Fordinho evidenciou que a sua gestão conseguiu liberar mais recursos Dade (R\$ 192 milhões, segundo o SIGEO) e deu um salto significativo na execução do Plano de Promoção Conjunta das Estâncias Paulistas: o lançamento do I Guia das Estâncias do Estado de São Paulo, desenvolvimento de DVD, participação nas feiras de Gramado e ABAV, realização de vários Press Tour e, em breve, inauguração do Totem das Estâncias, em 13 lojas da rede Frango Assado.

Fordinho desejou boa sorte a Fábio Bello e finalizou: "Um dos desafios do novo presidente é batalhar por uma lei que obrigue o governo estadual a colocar o repasse dos recursos Dade num fundo e a criação de uma legislação sólida, com regras objetivas, antes de caracterizar outras cidades como estâncias."

Fordinho entregou a Fábio Bello uma cópia do balanço financeiro da entidade de 2005 a 2007, pediu que ele assinasse o termo de compromisso assumindo a presidência e prometendo cumprir o estatuto da APRECESP. •

# Calendário eleitoral

RESOLUÇÃO N° 22.579

INSTRUÇÃO N° 111 – CLASSE 12º – DISTRITO FEDERAL (Brasília).

Relator: Ministro Ari Pargendler.

O Tribunal Superior Eleitoral, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 23, inciso IX, do Código Eleitoral e o artigo 105 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, resolve expedir a seguinte instrução:

## MARÇO DE 2008

5 DE MARÇO – QUARTA-FEIRA

- Último dia para o Tribunal Superior Eleitoral expedir as instruções relativas às eleições de 2008 (Lei nº 9.504/97, art. 105, caput).

## ABRIL DE 2008

5 DE ABRIL – SÁBADO

(6 meses antes)

- Data a partir da qual todos os programas de computador de propriedade do Tribunal Superior Eleitoral, desenvolvidos por ele ou sob sua encomenda, utilizados nas urnas eletrônicas e nos computadores da Justiça Inst.º 111/DF.

3 Eleitoral para os processos de votação, apuração e totalização, poderão ter suas fases de especificação e de desenvolvimento acompanhadas por técnicos indicados pelos partidos políticos, pela Ordem dos Advogados do Brasil e pelo Ministério Público (Lei nº 9.504/97, art. 66, § 1º).

## 8 DE ABRIL – TERÇA-FEIRA

(180 dias antes)

- Último dia para o órgão de direção nacional do partido político publicar, no Diário Oficial da União, as normas para a escolha e substituição de candidatos e para a formação de coligações, na hipótese de omissão do estatuto (Lei nº 9.504/97, art. 7º, § 1º).

2. Data a partir da qual, até a posse dos eleitos, é vedado aos agentes públicos fazer, na circunscrição do pleito, revisão geral da remuneração dos servidores públicos que exceda a recomposição da perda de seu poder aquisitivo ao longo do ano da eleição (Lei nº 9.504/97, art. 73, VIII e Resolução nº 22.252, de 20.6.2006).

## MAIO DE 2008

7 DE MAIO – QUARTA-FEIRA

(151 dias antes)

- Último dia para o eleitor requerer inscrição eleitoral ou transferência de domicílio (Lei nº 9.504/97, art. 91, caput).
- Último dia para o eleitor que mudou de residência dentro do município pedir alte-

ração no seu título eleitoral (Código Eleitoral, art. 46, § 3º, II c.c. o art. 91, caput, da Lei nº 9.504/97 e Resolução nº 20.166, de 7.4.98).

- Último dia para o eleitor portador de deficiência solicitar sua transferência para seção eleitoral especial (Lei nº 9.504/97, art. 91, caput e Resolução nº 21.008/2002, art. 2º). Inst nº 111/DF.

## JUNHO DE 2008

10 DE JUNHO – TERÇA-FEIRA

- Data a partir da qual é permitida a realização de convenções destinadas a deliberar sobre coligações e escolher candidatos a prefeito, a vice-prefeito e a vereador (Lei nº 9.504/97, art. 8º, caput).

2. Data a partir da qual, até o dia 30 de junho de 2008, dependendo do dia em que os partidos políticos ou coligações escolherem seus candidatos, é vedado às emissoras de rádio e de televisão transmitir programa apresentado ou comentado por candidato escolhido em convenção (Lei nº 9.504/97, art. 45, § 1º).

3. Data a partir da qual os feitos eleitorais terão prioridade para a participação do Ministério Público e dos juízes de todas as justiças e instâncias, ressalvados os processos de habeas corpus e mandado de segurança (Lei nº 9.504/97, art. 94, caput).

4. Início do período para nomeação dos membros das mesas receptoras para o primeiro e eventual segundo turnos de votação (Resolução nº 21.726, de 27.4.2004).

## 30 DE JUNHO – SEGUNDA-FEIRA

- Último dia para a realização de convenções destinadas a deliberar sobre coligações e escolher candidatos a prefeito, a vice-prefeito e a vereador (Lei nº 9.504/97, art. 8º, caput).

## JULHO DE 2008

1º DE JULHO – TERÇA-FEIRA

- Último dia para a designação do juiz eleitoral responsável pela fiscalização da propaganda eleitoral nos municípios com mais de uma zona eleitoral. Inst nº 111/DF.
- Data a partir da qual não será veiculada

a propaganda partidária gratuita prevista na Lei nº 9.096/95, nem será permitido nenhum tipo de propaganda política paga no rádio e na televisão (Lei nº 9.504/97, art. 36, § 2º).

- Data a partir da qual é vedado às emissoras de rádio e de televisão, em programação normal e em noticiário (Lei nº 9.504/97, art. 45, I a VI):

I – transmitir, ainda que sob a forma de entrevista jornalística, imagens de realização de pesquisa ou de qualquer outro tipo de consulta popular de natureza eleitoral em que seja possível identificar o entrevistado ou em que haja manipulação de dados;

II – usar trucagem, montagem ou outro recurso de áudio ou vídeo, que, de qualquer forma, degradem ou ridicularizem candidato, partido político ou coligação, ou produzir ou veicular programa com esse efeito;

III – veicular propaganda política ou difundir opinião favorável ou contrária a candidato, partido político, coligação, a seus órgãos ou representantes;

IV – dar tratamento privilegiado a candidato, partido político ou coligação;

V – veicular ou divulgar filmes, novelas, minisséries ou qualquer outro programa com alusão ou crítica a candidato ou partido político, mesmo que dissimulado, exceto programas jornalísticos ou debates políticos;

VI – divulgar nome de programa que se refira a candidato escolhido em convenção, ainda quando preexistente, inclusive se coincidente com o nome de candidato ou com a variação nominal por ele adotada.

## 5 DE JULHO – SÁBADO

(três meses antes)

- Último dia para os partidos políticos e coligações apresentarem no cartório eleitoral, até as 19 horas, o requerimento de registro Inst nº 111/DF, de seus candidatos aos cargos de prefeito, vice-prefeito e vereador (Lei nº 9.504/97, art. 11, caput).
- Data a partir da qual são vedadas aos agentes públicos as seguintes condutas

(Lei nº 9.504/97, art. 73, V e VI, a):

I – nomear, contratar ou de qualquer forma admitir, demitir sem justa causa, suprimir ou readaptar vantagens ou por outros meios dificultar ou impedir o exercício funcional e, ainda, ex officio, remover, transferir ou exonerar servidor público, na circunscrição do pleito, até a posse dos eleitos, sob pena de nulidade de pleno direito, ressalvados os casos de:

a) nomeação ou exoneração de cargos em comissão e designação ou dispensa de funções de confiança;

b) nomeação para cargos do Poder Judiciário, do Ministério Público, dos Tribunais ou Conselhos de Contas e dos órgãos da Presidência da República;

c) nomeação dos aprovados em concursos públicos homologados até 5 de julho de 2008;

d) nomeação ou contratação necessária à instalação ou ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais, com prévia e expressa autorização do chefe do Poder Executivo;

e) transferência ou remoção ex officio de militares, de policiais civis e de agentes penitenciários;

II – realizar transferência voluntária de recursos da União aos estados e municípios, e dos estados aos municípios, sob pena de nulidade de pleno direito, ressalvados os recursos destinados a cumprir obrigação formal preeexistente para execução de obra ou de serviço em andamento e com cronograma prefixado, e os destinados a atender situações de emergência e de calamidade pública.

3. Data a partir da qual é vedado aos agentes públicos cujos cargos estejam em disputa na eleição (Lei nº 9.504/97, art. 73, VI, b e c, e § 3º): Inst nº 111/DF. 7

I – com exceção da propaganda de produtos e serviços que tenham concorrência no mercado, autorizar publicidade institucional dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos municipais, ou das respectivas entidades da administração indireta, salvo em caso de grave e urgente necessidade pública, assim reco-

prescricção pela Justiça Eleitoral;  
fazer pronunciamento em cadeia de rádio e de televisão, fora do horário eleitoral gratuito, salvo quando a critério da Justiça Eleitoral, tratar-se de matéria urgente, relevante e característica das funções de governo.  
Data a partir da qual é vedado aos candidatos aos cargos de prefeito e de vice-prefeito participar de inaugurações de obras públicas (Lei nº 9.504/97, art. 77, caput).  
Data a partir da qual é vedada, na realização de inaugurações, a contratação de shows artísticos pagos com recursos públicos (Lei nº 9.504/97, art. 75).  
Último dia para os tribunais e conselhos de contas tornarem disponível à Justiça Eleitoral relação daqueles que tiveram suas contas relativas ao exercício de cargos ou funções públicas rejeitadas por irregularidade insanável e por decisão irrecorrível do órgão competente, ressalvados os casos em que a questão estiver sendo submetida à apreciação do Poder Judiciário, ou que haja sentença judicial favorável ao interessado (Lei nº 9.504/97, art. 11, § 5º).  
Data a partir da qual permanecerão abertos aos sábados, domingos e feriados os cartórios eleitorais e as secretarias dos tribunais eleitorais, em regime de plantão (Lei Complementar nº 64/90, art. 16).  
Data a partir da qual órgãos e entidades da Administração Pública direta e indireta poderão, quando solicitados pelos Tribunais Eleitorais, ceder funcionários em casos específicos e de forma motivada pelo período de até 3 meses depois da eleição (Lei nº 9.504/97, art. 94-A). Inst nº 111/DF. 8

#### 6 DE JULHO – DOMINGO

- Data a partir da qual será permitida a propaganda eleitoral (Lei nº 9.504/97, art. 26, caput).
- Data a partir da qual os candidatos, os partidos políticos e as coligações poderão realizar comícios e utilizar aparelhagem de sonorização fixa, das 8 horas às 24 horas (Lei no 9.504/97, art. 39, § 40).
- Data a partir da qual os partidos políticos registrados podem fazer funcionar, das 8 horas às 22 horas, alto-falantes ou amplificadores de som, nas suas sedes ou em veículos (Lei nº 9.504/97, art. 39, § 3º).
- Último dia para a apresentação do requerimento, nos municípios em que não haja emissora de televisão, pelos órgãos regionais da maioria dos partidos políticos participantes do pleito, para que seja reservado dez por cento do tempo destinado à propaganda eleitoral gratuita para divulgação em rede da propaganda dos candidatos pelas emissoras geradoras que os atingem (Lei nº 9.504/97, art. 48, caput).
- Data a partir da qual, independentemente do critério de prioridade, os serviços telefônicos oficiais ou concedidos farão instalar, nas sedes dos diretórios nacionais, regionais e municipais, devidamente registrados, telefones necessários, mediante requerimento do respectivo

presidente e pagamento das taxas devidas (Código Eleitoral, art. 256, § 1º).

#### 7 DE JULHO – SEGUNDA-FEIRA

- Último dia para os candidatos requererem seus registros perante os cartórios dos políticos ou coligações não os tenham requerido (Lei nº 9.504/97, art. 11, § 4º).  
Último dia para o eleitor portador de deficiência que tenha solicitado transferência para seção eleitoral especial comunicar ao juiz eleitoral, por escrito, suas restrições e necessidades, a fim de que a suas Justiça Eleitoral, se possível, providencie tar-lhe o exercício do voto (Resolução nº 21.008/2002, art. 3º). Inst nº 111/DF. 9

#### 8 DE JULHO – TERÇA-FEIRA

- Data a partir da qual o juiz eleitoral designado pelo Tribunal Regional Eleitoral deve convocar os partidos políticos e a representação das emissoras de televisão e de rádio para a elaboração de plano eleitoral gratuito a que tenham direito (Lei nº 9.504/97, art. 52).

#### 14 DE JULHO – SEGUNDA-FEIRA

- Último dia para os partidos políticos constituirem os comitês financeiros, observado prazo de 10 dias úteis após a escolha de seus candidatos em convenção (Lei nº 9.504/97, art. 19, caput).

#### 21 DE JULHO – SEGUNDA-FEIRA

- Último dia para os partidos políticos registrarem, perante o juiz eleitoral encarregado do registro dos candidatos, os comitês financeiros, observado o prazo de 5 dias após a respectiva constituição (Lei nº 9.504/97, art. 19, § 3º).

#### 27 DE JULHO – DOMINGO

(70 dias antes)

- Último dia para que os títulos dos eleitores que requereram inscrição ou transferência estejam prontos (Código Eleitoral, art. 114, caput).
- Último dia para a publicação, no órgão oficial do estado, dos nomes das pessoas indicadas para compor as juntas eleitorais para o primeiro e eventual segundo turnos de votação (Código Eleitoral, art. 36, XIII, e 135, caput).
- Último dia para nomeação dos membros das mesas receptoras para o primeiro e eventual segundo turnos de votação (Código Eleitoral, art. 35, XIV).
- Último dia para a nomeação dos membros das juntas eleitorais para o primeiro e eventual segundo turnos de votação (Código Eleitoral, art. 36, § 1º).
- Último dia para que o juiz eleitoral mande publicar no jornal oficial, onde houver, e, não havendo, em cartório, as nomeações que tiver feito, fazendo constar da publicação a intimação dos mesários para constituírem as mesas no dia e lugares designados, às 7 horas (Código Eleitoral, art. 129, § 3º).

#### 30 DE JULHO – QUARTA-FEIRA

(67 dias antes)

- Último dia para os partidos políticos impugnarem, em petição fundamentada, os nomes das pessoas indicadas para compor as juntas eleitorais (Código Eleitoral, art. 36, § 2º). Inst nº 111/DF. 10

#### 31 DE JULHO – QUINTA-FEIRA

- Data a partir da qual, até o dia do pleito, o Tribunal Superior Eleitoral poderá requisitar das emissoras de rádio e de televisão até 10 minutos diários, contínuos ou não, que poderão ser somados e usados em dias espaçados, para a divulgação de seus comunicados, boletins e instruções ao eleitorado (Lei nº 9.504/97, art. 93).

## AGOSTO DE 2008

#### 6 DE AGOSTO – QUARTA-FEIRA

- (60 dias antes)
- Data a partir da qual é assegurada prioridade postal aos partidos políticos para a remessa da propaganda de seus candidatos registrados (Código Eleitoral, art. 239).  
Último dia para os órgãos de direção municipal dos partidos políticos preencherem as vagas remanescentes para as eleições proporcionais, no caso de as convenções para a escolha de candidatos não terem indicado o número máximo previsto no artigo 10 da Lei nº 9.504/97 (Lei nº 9.504/97, art. 10, § 5º).  
Último dia para o pedido de registro de candidatura às eleições proporcionais, na hipótese de substituição; o requerimento, todavia, somente será tempestivo se observado o prazo de até 10 dias contados do fato ou da

decisão judicial que deu origem à substituição (Lei nº 9.504/97, art. 13, § 1º e § 3º). Inst nº 111/DF. 11

- Último dia para o pedido de registro de novos candidatos, observado o prazo de 10 dias contados da decisão, na hipótese de anulação da convenção partidária por órgão superior do partido político, quando a deliberação sobre coligações desobedecer às diretrizes estabelecidas pela convenção nacional (Lei nº 9.504/97, art. 7º, § 2º e § 3º).

Último dia para a designação da localização das mesas receptoras para o primeiro e eventual segundo turnos de votação (Código Eleitoral, arts. 35, XIII, e 135, caput).

- Último dia para nomeação dos membros das mesas receptoras para o primeiro e eventual segundo turnos de votação (Código Eleitoral, art. 35, XIV).

Último dia para a nomeação dos membros das juntas eleitorais para o primeiro e eventual segundo turnos de votação (Código Eleitoral, art. 36, § 1º).

- Último dia para que o juiz eleitoral mande publicar no jornal oficial, onde houver, e, não havendo, em cartório, as nomeações que tiver feito, fazendo constar da publicação a intimação dos mesários para constituírem as mesas no dia e lugares designados, às 7 horas (Código Eleitoral, art. 129, § 3º).

9. Data em que os partidos políticos, as coligações e os candidatos são obrigados, durante a campanha eleitoral, a divulgar, pela rede mundial de computadores (Internet), relatório discriminando os recursos em dinheiro ou estimáveis em dinheiro que tenham recebido para financiamento da campanha eleitoral e os gastos que realizarem, em sítio criado pela Justiça

Eleitoral para esse fim, exigindo-se a indicação dos nomes dos doadores e os respectivos valores doados somente na prestação de contas final de que tratam os incisos III e IV do artigo 29 da Lei nº 9.504/97 (Lei nº 9.504/97, art. 28, § 4º).

- Último dia para o eleitor que estiver fora do seu domicílio requerer a segunda

via do título eleitoral ao juiz da zona em que se encontrar, esclarecendo se vai receber-la na sua zona ou naquela em que a requereu (Código Eleitoral, art. 53, caput e § 4º). Inst nº 111/DF. 12

#### 11 DE AGOSTO – SEGUNDA-FEIRA

- (55 dias antes)
- Último dia para os partidos políticos reclamarem da nomeação dos membros das mesas receptoras (Lei nº 9.504/97, art. 63, caput).
  - Último dia para os membros das mesas receptoras recusarem a nomeação (Código Eleitoral, art. 120, § 4º).

#### 12 DE AGOSTO – TERÇA-FEIRA

- Último dia para o juiz eleitoral realizar sorteio para a escolha da ordem de veiculação da propaganda de cada partido político ou coligação no primeiro dia do horário eleitoral gratuito (Lei nº 9.504/97, art. 50).

#### 13 DE AGOSTO – QUARTA-FEIRA

- Último dia para o juiz eleitoral decidir sobre as recusas e reclamações contra a nomeação dos membros das mesas receptoras (Lei nº 9.504/97, art. 63, caput).

#### 16 DE AGOSTO – SÁBADO

- (50 dias antes)
- Data em que todos os pedidos de registro de candidatos a prefeito, a vice-prefeito e a vereador, mesmo os impugnados, devem estar julgados pelo juiz eleitoral, publicadas as respectivas decisões (Lei Complementar nº 64/90, art. 3º e seguintes).

2. Último dia para os partidos políticos recorrerem da decisão do juiz eleitoral sobre a nomeação dos membros das mesas receptoras (Lei nº 9.504/97, art. 63, § 1º).

- Último dia para os responsáveis por todas as repartições, órgãos e unidades do serviço público oficiarem ao juiz eleitoral, informando o Inst nº 111/DF. 13 número, espécie e a lotação dos veículos e embarcações de que dispõem para o primeiro e eventual segundo turnos de votação (Lei nº 6.091/74, art. 3º).

#### 19 DE AGOSTO – TERÇA-FEIRA

- Início do período da propaganda eleitoral gratuita no rádio e na televisão (Lei nº 9.504/97, art. 47, caput).

2. Último dia para os tribunais regionais eleitorais decidirem sobre os recursos interpostos contra a nomeação dos membros das mesas receptoras (Lei nº 9.504/97, art. 63, § 1º).

#### 26 DE AGOSTO – TERÇA-FEIRA

(40 dias antes)

- Último dia para os diretórios regionais dos partidos políticos indicarem integrantes da Comissão Especial de Transporte e Alimentação para o primeiro e eventual segundo turnos de votação (Lei nº 6.091/74, art. 15).

#### 28 DE AGOSTO – QUINTA-FEIRA

- Último dia para verificação das fotos e dados que constarão na urna eletrônica

por parte dos candidatos, partidos políticos ou coligações.

#### 30 DE AGOSTO - SÁBADO

1. Último dia para os candidatos, partidos políticos ou coligações substituirem a foto que será utilizada na urna eletrônica.  
Inst nº 111/DF. 14

### SETEMBRO DE 2008

#### 5 DE SETEMBRO - SEXTA-FEIRA (30 dias antes)

1. Último dia para entrega dos títulos eleitorais resultantes dos pedidos de inscrição ou de transferência (Código Eleitoral, art. 69, caput).  
2. Último dia para o juiz eleitoral comunicar ao Tribunal Regional Eleitoral os nomes dos escrutinadores e dos componentes da junta nomeados e publicar, mediante edital, a composição do órgão (Código Eleitoral, art. 39).  
3. Último dia para a instalação da Comissão Especial de Transporte e Alimentação (Lei nº 6.091/74, art. 14).

4. Último dia para a requisição de veículos e embarcações aos órgãos ou unidades do serviço público para o primeiro e eventual segundo turnos de votação (Lei nº 6.091/74, art. 3º, § 2º).  
5. Último dia para os tribunais regionais eleitorais designarem, em sessão pública, a comissão de auditoria para verificação do funcionamento das urnas eletrônicas, por meio de votação paralela (Resolução nº 21.127, de 20.6.2002).

6. Último dia de publicação, pelo juiz eleitoral, para uso na votação e apuração, de lista organizada em ordem alfabética, formada pelo nome completo de cada candidato e pelo nome que deve constar da urna eletrônica, também em ordem alfabética, seguidos da respectiva legenda e número (Resolução nº 21.607, de 3.2.2004, e Resolução nº 21.650, de 4.3.2004).

#### 6 DE SETEMBRO - SÁBADO

1. Data em que todos os recursos sobre pedidos de registro de candidatos devem estar julgados pelos tribunais regionais eleitorais e publicadas as respectivas decisões (Lei Complementar nº 64/90, art. 3º e seguintes).  
2. Data em que os partidos políticos, as coligações e os candidatos são obrigados, durante a campanha eleitoral, a divulgar, pela rede Inst nº 111/DF. 15 mundial de computadores (Internet), relatório discriminando os recursos em dinheiro ou estimáveis em dinheiro que tenham recebido para financiamento da campanha eleitoral e os gastos que realizarem, em sítio criado pela Justiça Eleitoral para esse fim, exigindo-se a indicação dos nomes dos doadores e os respectivos valores doados somente na prestação de contas final de que tratam os incisos III e IV do artigo 29 da Lei nº 9.504/97 (Lei nº 9.504/97, art. 28, § 4º).

#### 8 DE SETEMBRO - SEGUNDA-FEIRA

1. Último dia para os partidos políticos oferecerem impugnação motivada aos nomes dos escrutinadores e aos compo-

nentes da junta nomeados, constantes do edital publicado (Código Eleitoral, art. 39).  
2. Último dia para os partidos políticos e coligações impugnarem a indicação de componente da comissão de auditoria para verificação do funcionamento das urnas eletrônicas por meio de votação paralela (Resolução nº 21.720/2004, art. 4º).

#### 15 DE SETEMBRO - SEGUNDA-FEIRA

(20 dias antes)

1. Último dia para o Tribunal Superior Eleitoral apresentar aos partidos políticos os programas de computador a serem utilizados nas eleições (Lei nº 9.504/97, art. 66, § 2º).  
2. Último dia para a instalação da Comissão de Auditoria, para verificação do funcionamento das urnas eletrônicas por meio de votação paralela (Resolução nº 21.127, de 20.6.2002).

#### 20 DE SETEMBRO - SÁBADO

(15 dias antes)

1. Data a partir da qual nenhum candidato poderá ser detido ou preso, salvo em flagrante delito (Código Eleitoral, art. 236, § 1º). Inst nº 111/DF. 16

2. Último dia para os partidos políticos e coligações impugnarem os programas de computador a serem utilizados nas eleições (Lei nº 9.504/97, art. 66, § 3º).

3. Último dia para a requisição de funcionários e instalações destinados aos serviços de transporte e alimentação de eleitores no primeiro e eventual segundo turnos de votação (Lei nº 6.091/74, art. 1º, § 2º).

4. Data em que deve ser divulgado o quadro geral de percursos e horários programados para o transporte de eleitores para o primeiro e eventual segundo turnos de votação (Lei nº 6.091/74, art. 4º).

#### 23 DE SETEMBRO - TERÇA-FEIRA

(12 dias antes)

1. Último dia para a reclamação contra o quadro geral de percursos e horários programados para o transporte de eleitores no primeiro e eventual segundo turnos de votação (Lei nº 6.091/74, art. 4º, § 2º).

#### 25 DE SETEMBRO - QUINTA-FEIRA

(10 dias antes)

1. Data em que todos os recursos sobre pedidos de registro de candidatos devem estar julgados pelo Tribunal Superior Eleitoral e publicadas as respectivas decisões (Lei Complementar nº 64/90, art. 3º e seguintes).

2. Último dia para o eleitor requerer a segunda via do título eleitoral (Código Eleitoral, art. 52, caput).

3. Último dia para o juiz eleitoral comunicar aos chefes das repartições públicas e aos proprietários, arrendatários ou administradores das propriedades particulares, a resolução da que se refere os respectivos edifícios, ou parte delas, destinados para o funcionamento das respectivas receptoras no primeiro e eventual segundo turnos de votação (Código Eleitoral, art. 137). Inst nº 111/DF. 17

#### 26 DE SETEMBRO - SEXTA-FEIRA

(9 dias antes)

1. Último dia para o juiz eleitoral decidir as reclamações contra o quadro geral de percursos e horários para o transporte de eleitores, devendo, em seguida, divulgar, pelos meios disponíveis, o quadro definitivo (Lei nº 6.091/74, art. 4º, § 3º e § 4º).

#### 30 DE SETEMBRO - TERÇA-FEIRA

(5 dias antes)

1. Data a partir da qual e até 48 horas depois do encerramento da eleição, nenhum eleitor poderá ser preso ou detido, salvo em flagrante delito, ou em virtude de sentença criminal condenatória por crime inafiançável, ou, ainda, por desrespeito a salvo-conduto (Código Eleitoral, art. 236, caput).

2. Último dia para os partidos políticos e coligações indicarem aos juízes eleitorais representantes para o Comitê Interpartidário de Fiscalização, bem como os nomes das pessoas autorizadas a expedir as credenciais para fiscais e delegados (Lei nº 9.504/97, art. 65).

### OUTUBRO DE 2008

#### 2 DE OUTUBRO - QUINTA-FEIRA

(3 dias antes)

1. Data a partir da qual o juiz eleitoral ou o presidente da mesa receptora poderá expedir salvo-conduto em favor de eleitor que sofre violência moral ou física na sua liberdade de votar (Código Eleitoral, art. 235).

2. Último dia para a divulgação da propaganda eleitoral gratuita no rádio e na televisão (Lei nº 9.504/97, art. 47, caput).

3. Último dia para propaganda política mediante comícios ou reuniões públicas (Código Eleitoral, art. 240, parágrafo único).

4. Último dia para a realização de debates (Resolução nº 22.452, de 17.10.2006). Inst nº 111/DF. 18

5. Último dia para o juiz eleitoral remeter ao presidente da mesa receptora o material destinado à votação (Código Eleitoral, art. 133).

#### 3 DE OUTUBRO - SEXTA-FEIRA

(2 dias antes)

1. Último dia para a divulgação paga, na imprensa escrita, de propaganda eleitoral, no espaço máximo, por edição, para cada candidato, partido político ou coligação, de um oitavo de página de jornal padrão e um quarto de página de revista ou tabloide (Lei nº 9.504/97, art. 43, caput).

2. Último dia para propaganda eleitoral em páginas institucionais na Internet (Resolução nº 22.460, de 26.10.2006).

3. Data em que o presidente da mesa receptora que não tiver recebido o material destinado à votação deverá diligenciar para o seu recebimento (Código Eleitoral, art. 133, § 2º).

#### 4 DE OUTUBRO - SÁBADO

(1 dia antes)

1. Último dia para substituição do cargo majoritário, até as 8 horas, quando o candidato for considerado inelegível, renunciar ou falecer após o termo final do prazo

de registro, ou, ainda, tiver seu registro indefrido ou cancelado; o requerimento, todavia, somente será tempestivo se servado o prazo de até 10 dias contados do fato ou da decisão judicial que der origem à substituição (Lei nº 9.504/97, art. 13, caput e § 1º).

2. Último dia para entrega da segunda via do título eleitoral (Código Eleitoral, art. 66, caput).

3. Último dia para a propaganda eleitoral mediante alto-falantes ou amplificadores de som, entre as 8 horas e as 22 horas, bem como para a promoção de comícios ou utilização de aparelhagem de sonorização fixa, entre as 8 horas e as 24 horas (Lei nº 9.504/97, art. 39, § 3º, § 4º e § 5º, II). Inst nº 111/DF. 19

4. Último dia para a promoção de carreata e distribuição de material de propaganda política (Lei nº 9.504/97, art. 39, § 5º, I e III).

#### 5 DE OUTUBRO - DOMINGO

##### DIA DAS ELEIÇÕES (Lei nº 9.504, art. 1º, caput).

As 7 horas

Instalação da seção eleitoral (Código Eleitoral, art. 142).

As 8 horas

Início da votação (Código Eleitoral, art. 144).

As 17 horas

Encerramento da votação (Código Eleitoral, arts. 144 e 153).

Depois das 17 horas

Emissão do boletim de urna e início da apuração e da totalização dos resultados.

#### 7 DE OUTUBRO - TERÇA-FEIRA

1. Término do prazo, às 17 horas, do período de validade do salvo-conduto expedido pelo juiz eleitoral ou presidente da mesa receptora (Código Eleitoral, art. 235, parágrafo único).

2. Último dia do período em que nenhum eleitor poderá ser preso ou detido, salvo em flagrante delito, ou em virtude de sentença criminal condenatória por crime inafiançável, ou, ainda, por desrespeito a salvo-conduto (Código Eleitoral, art. 236, caput).

3. Início da propaganda eleitoral do segundo turno (Código Eleitoral, art. 240, parágrafo único).

4. Data a partir da qual será permitida a propaganda eleitoral mediante alto-falantes ou amplificadores de som, entre as 8 horas e as 22 horas (Lei nº 9.504/97, art. 20, parágrafo único c.c. Lei nº 9.504/97, art. 39, § 3º, § 4º e § 5º, II). Inst nº 111/DF. 20

5. Data a partir da qual será permitida a promoção de carreata e distribuição de material de propaganda política (Código Eleitoral, art. 240, parágrafo único c.c. Lei nº 9.504/97, art. 39, § 5º, I e III).

#### 8 DE OUTUBRO - QUARTA-FEIRA

1. Último dia para o mesário que abandonar os trabalhos durante a votação aper-

sentar ao juiz eleitoral sua justificativa (Código Eleitoral, art. 124, § 4º).

**10 DE OUTUBRO – SEXTA-FEIRA**  
1. Último dia para conclusão dos trabalhos de apuração pelas juntas eleitorais.

#### 11 DE OUTUBRO – SÁBADO

(15 dias antes)  
1. Último dia para o juiz eleitoral divulgar o resultado da eleição para prefeito e vice-prefeito e proclamar os eleitos, se obtida a maioria absoluta de votos, nos municípios com mais de duzentos mil eleitores, ou os dois candidatos mais votados (Resolução nº 21.650, de 4.3.2004).  
2. Data a partir da qual nenhum candidato que participará do segundo turno de votação poderá ser detido ou preso, salvo em flagrante delito (Código Eleitoral, art. 236, § 1º).

3. Data a partir da qual, nos municípios em que não houver votação em segundo turno, os cartórios eleitorais não mais permanecerão abertos aos sábados, domingos e feriados, e as decisões, salvo as relativas à prestação de contas de campanha, não mais serão publicadas em cartório. Inst nº 111/DF. 21

4. Data a partir da qual, nos estados em que não houver votação em segundo turno, as secretarias dos tribunais regionais eleitorais não mais permanecerão abertas aos sábados, domingos e feriados e as decisões não mais serão publicadas em sessão.

**13 DE OUTUBRO – SEGUNDA-FEIRA**  
1. Último dia para o início do período de propaganda eleitoral gratuita, no rádio e na televisão, relativo ao segundo turno (Lei nº 9.504/97, art. 49, caput).

#### 21 DE OUTUBRO – TERÇA-FEIRA

(5 dias antes)  
1. Data a partir da qual e até 48 horas depois do encerramento da eleição nenhum eleitor poderá ser preso ou detido, salvo em flagrante delito, ou em virtude de sentença criminal condenatória por crime inafiançável, ou, ainda, por desrespeito a salvo-conduto (Código Eleitoral, art. 236, caput).

#### 23 DE OUTUBRO – QUINTA-FEIRA

(3 dias antes)  
1. Início do prazo de validade do salvo-conduto expedido pelo juiz eleitoral ou presidente da mesa receptora (Código Eleitoral, art. 235, parágrafo único).  
2. Último dia para a propaganda política mediante comícios ou reuniões públicas (Código Eleitoral, art. 240, parágrafo único).  
3. Último dia para o juiz eleitoral remeter ao presidente da mesa receptora o material destinado à votação (Código Eleitoral, art. 133). Inst nº 111/DF. 22

#### 24 DE OUTUBRO – SEXTA-FEIRA

(2 dias antes)  
1. Último dia para a divulgação da propaganda eleitoral gratuita no rádio e na televisão (Lei nº 9.504/97, art. 49, caput).

2. Último dia para a divulgação paga, na imprensa escrita, de propaganda eleitoral, no espaço máximo, por edição, para cada candidato, partido político ou coligação, de um oitavo de página ou colapadrão e um quarto de página de jornal ou tablóide (Lei nº 9.504/97, art. 43, caput).  
3. Último dia para a realização de debates (Resolução nº 22.452, de 17.10.2006).  
4. Último dia para propaganda eleitoral em páginas institucionais na Internet (Resolução nº 22.460, de 26.10.2006).  
5. Data em que o presidente da mesa receptora que não tiver recebido o material destinado à votação deverá diligenciar art. 133, § 2º).

#### 25 DE OUTUBRO – SÁBADO

(1 dia antes)  
1. Último dia para a propaganda eleitoral mediante alto-falantes ou amplificadores de som, entre as 8 horas e as 22 horas, bem como para a promoção de comício ou utilização de aparelhagem de sonorização fixa, entre as 8 horas e as 24 horas (Lei nº 9.504/97, art. 39, § 3º, § 4º e § 5º, II).  
2. Último dia para a promoção de carreata e distribuição de material de propaganda política (Lei nº 9.504/97, art. 39, § 5º, I e III).

#### 26 DE OUTUBRO – DOMINGO

DIA DA ELEIÇÃO  
(Lei nº 9.504/97, art. 2º, § 1º).  
Às 7 horas  
Instalação da seção eleitoral (Código Eleitoral, art. 142). Inst nº 111/DF. 23  
Às 8 horas  
Início da votação (Código Eleitoral, art. 144). Às 17 horas  
Encerramento da votação (Código Eleitoral, arts. 144 e 153).  
Depois das 17 horas  
Emissão do boletim de urna e início da apuração e da totalização dos resultados.

#### 28 DE OUTUBRO – TERÇA-FEIRA

1. Término do prazo, às 17 horas, do período de validade do salvo-conduto expedido pelo juiz eleitoral ou pelo presidente da mesa receptora (Código Eleitoral, art. 235, parágrafo único).

2. Último dia do período em que nenhum eleitor poderá ser preso ou detido, salvo em flagrante delito, ou em virtude de sentença criminal condenatória por crime inafiançável, ou, ainda, por desrespeito a salvo-conduto (Código Eleitoral, art. 236, caput).

#### 29 DE OUTUBRO – QUINTA-FEIRA

1. Último dia para o mesário que abandonou os trabalhos durante a votação de 26 de outubro apresentar justificativa ao juiz eleitoral (Código Eleitoral, art. 124, § 4º).

#### 31 DE OUTUBRO – SEXTA-FEIRA

1. Último dia em que os feitos eleitorais terão prioridade para a participação do Ministério Público e dos juízes de todas as justiças e instâncias, ressalvados os processos de habeas corpus e manda-

do de segurança (Lei nº 9.504/97, art. 94, caput).  
Inst nº 111/DF. 24

#### NOVEMBRO DE 2008

##### 4 DE NOVEMBRO – TERÇA-FEIRA

1. Último dia para a retirada da propaganda relativa às eleições nos municípios em que não houve votação em segundo turno (Resolução nº 21.610/2004, art. 85).

2. Último dia para encaminhamento da prestação de contas pelos candidatos às eleições proporcionais que optarem por fazê-lo diretamente à Justiça Eleitoral (Lei nº 9.504/97, art. 29, § 1º).

3. Último dia para os comitês financeiros encaminharem ao juiz eleitoral as prestações de contas referentes ao primeiro turno, salvo as dos candidatos que concorreram no segundo turno das eleições (Lei nº 9.504/97, art. 29, III e IV).

4. Último dia para o pagamento de aluguel de veículos e embarcações referente à votação de 5 de outubro, caso não tenha havido votação em segundo turno (Lei nº 6.091/74, art. 2º, parágrafo único).

5. Último dia para o mesário que faltou à votação de 5 de outubro apresentar justificativa ao juiz eleitoral (Código Eleitoral, art. 124).

#### 5 DE NOVEMBRO – QUARTA-FEIRA

1. Último dia para o encerramento dos trabalhos de apuração pelas juntas eleitorais (Código Eleitoral, art. 159, e Lei nº 6.996/82, art. 14).

#### 13 DE NOVEMBRO – QUINTA-FEIRA

1. Último dia para o juiz eleitoral divulgar o resultado da eleição proporcional para vereador e proclamar os candidatos eleitos.

2. Último dia para o juiz eleitoral divulgar o resultado da eleição majoritária de 26 de outubro e proclamar os candidatos eleitos. Inst nº 111/DF. 25

3. Data a partir da qual os cartórios e as secretarias dos tribunais eleitorais não mais permanecerão abertos aos sábados, domingos e feriados, e as decisões, salvo as relativas às prestações de contas de campanha, não mais serão publicadas em cartório ou em sessão.

#### 25 DE NOVEMBRO – TERÇA-FEIRA

(30 dias após o 2º turno)

1. Último dia para a retirada da propaganda relativa às eleições nos municípios em que não houve votação em segundo turno (Resolução nº 21.610/2004, art. 85).

2. Último dia para os comitês financeiros encaminharem aos juízes eleitorais as prestações de contas dos candidatos que concorreram no segundo turno (Lei nº 9.504/97, art. 29, II).

3. Último dia para pagamento do aluguel de veículos e embarcações referente às eleições de 2008, nos municípios onde teve haver votação em segundo turno (Lei nº 6.091/74, art. 2º, parágrafo único).

4. Último dia para o mesário que faltou à votação de 26 de outubro apresentar justificativa ao juiz eleitoral (Código Eleitoral, art. 124, caput).

#### DEZEMBRO DE 2008

##### 4 DE DEZEMBRO – QUINTA-FEIRA

1. Último dia para o eleitor que deixou de votar no dia 5 de outubro apresentar justificativa ao juiz eleitoral (Lei nº 6.091/74, art. 7º).

##### 10 DE DEZEMBRO – QUINTA-FEIRA

1. Último dia para a publicação, em sessão, da decisão que julgar as contas de todos os candidatos eleitos (Lei nº 9.504/97, art. 30, § 1º). Inst nº 111/DF. 26

**18 DE DEZEMBRO – QUINTA-FEIRA**  
1. Último dia para a diplomação dos eleitos.

##### 26 DE DEZEMBRO – SEXTA-FEIRA

1. Último dia para o eleitor que deixou de votar no dia 26 de outubro apresentar justificativa ao juiz eleitoral (Lei nº 6.091/74, art. 7º).

#### JUNHO DE 2009

##### 16 DE JUNHO – TERÇA-FEIRA

1. Data até a qual os candidatos ou partidos políticos deverão conservar a documentação concernente às suas contas, desde que não esteja pendente de julgamento qualquer processo judicial relativo às contas, hipótese em que deve-rá conservá-la até a decisão final (Lei nº 9.504/97, art. 32).

Brasília, 30 de agosto de 2007.

MARCO AURÉLIO – PRESIDENTE

ARI PARGENDLER – RELATOR

CEZAR PELUSO

CARLOS AYRES BRITTO

JOSÉ DELGADO

CAPUTO BASTOS

GERARDO GROSSI



DIRETORIA DA APM PRESENTE NA OCASIÃO DA ASSINATURA DO CONTRATO PARA INÍCIO DAS OBRAS DO RODOANE



Flagrante da solenidade de entrega da adaptação e modernização das instalações para pessoas com necessidades especiais e inauguração da Galeria das Ex-Vereadoras da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, onde vemos, compondo a mesa diretora dos trabalhos, da esquerda para a direita, o Repr.1º Cia da PM Ten. Vinícius Zanpollo, o Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião da Gramma Ver. Jorge Pio Serafim, o Dep. Fed. Guilherme Campos, a Pres. da Câmara Municipal de São João da Boa Vista Ver. Maria Teresinha de Jesus Pedrosa, o Prefeito Municipal de São João da Boa Vista Nelson Mancini Nicolau e o Comandante do Posto de Bombeiros 1º Ten. PM. Riquena.



ASSINATURA DO CONTRATO PARA INÍCIO DAS OBRAS DO RODOANELO DA ESO. PARA DIR. O ENTÃO MINISTRO DOS TRANSPORTES, ELISEU PADILHA; GOVERNADOR MÁRIO COVAS; O DEPUTADO MICHEL TEMER, PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS; E O PREFEITO CELSO PITTA



### ABERTURA E ENCERRAMENTO DO 35º CONGRESSO ESTADUAL DE MUNICÍPIOS, REALIZADO DE 16 A 20/04/1991 – GUARUJÁ – SP



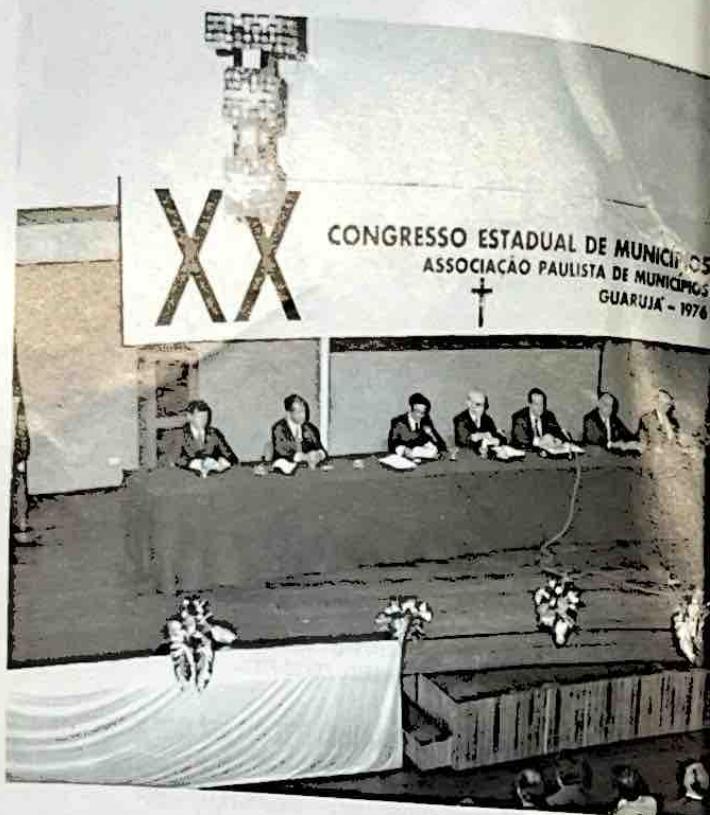
SESSÃO SOLENE DE ABERTURA DO 35º CONGRESSO ESTADUAL DE MUNICÍPIOS - 16 A 20 DE ABRIL DE 1991



ENCERRAMENTO DO 35º CEM



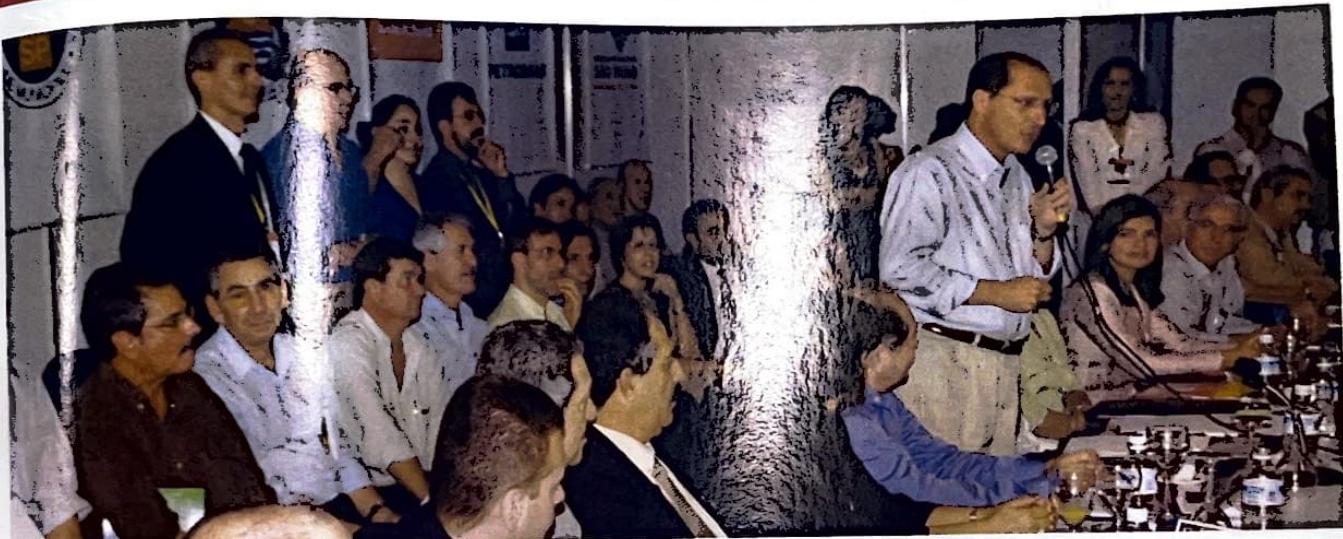
ABERTURA E ENCERRAMENTO DO XX CONGRESSO ESTADUAL DE MUNICÍPIOS,  
REALIZADO DE 21 A 26/03/1976 – GUARUJÁ - SP

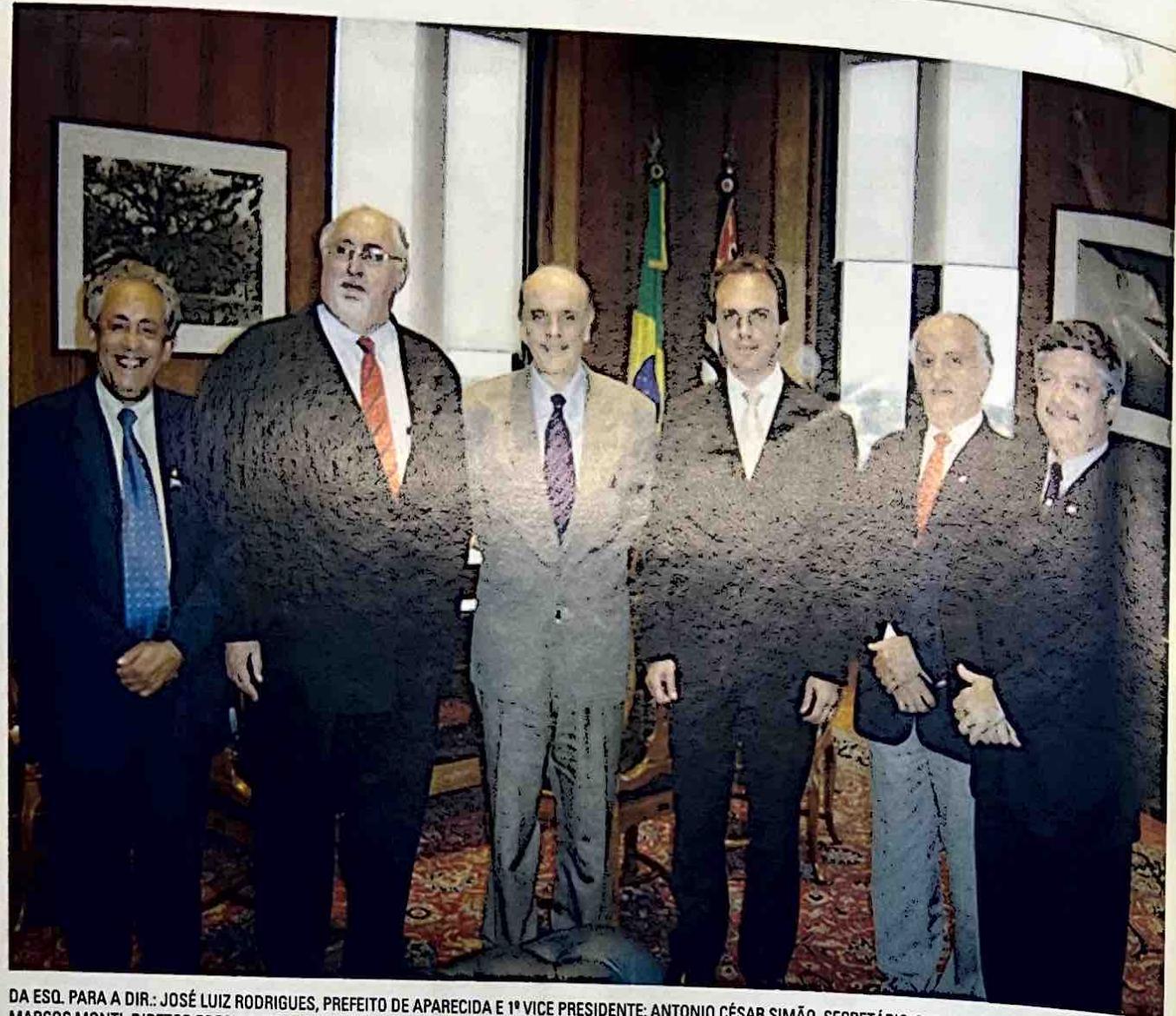


ABERTURA E ENCERRAMENTO DO 45º CONGRESSO ESTADUAL DE MUNICÍPIOS,  
REALIZADO DE 21 A 26/05/2001 – SERRA NEGRA - SP



**ABERTURA E ENCERRAMENTO DO 47º CONGRESSO ESTADUAL DE MUNICÍPIOS,  
REALIZADO DE 07 A 12/04/2003 - GUARUJÁ - SP**





DA ESQ. PARA A DIR.: JOSÉ LUIZ RODRIGUES, PREFEITO DE APARECIDA E 1º VICE PRESIDENTE; ANTONIO CÉSAR SIMÃO, SECRETÁRIO-GERAL; GOVERNADOR JOSÉ SERRA; MARCOS MONTI, DIRETOR PRESIDENTE; AQUEVIRQUE ANTONIO NHOLLA, PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO; E JOSÉ MAURO DELEMA ORLANDINI, PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL

## AUDIÊNCIA COM O GOVERNADOR

No mês de fevereiro, a diretoria da APM esteve em audiência com o governador do Estado de São Paulo, José Serra, para discutir assuntos de interesse de toda a classe municipalista. O presidente da APM, Marcos Monti, solicitou ao governador que a Associação possa indicar membros representantes dos municípios para participar dos Conselhos de Saneamento e Energia e Gás, da nova Agência Reguladora dos Serviços de Sanea-

mento e Energia (Arsesp). O governador agradeceu o interesse e solicitou que sejam encaminhados currículos para análise do governo. Outro assunto abordado foi a revisão do cálculo do ICMS pelo valor adicionado. O que o governador considera relevante, mas considera que isso deve ser revisto por meio de uma lei federal. Quanto ao pleito dos municípios pela isenção do ICMS na aquisição de veículos, máquinas e equipamentos pelas prefeitu-

ras, o governador José Serra disse que a considera uma pauta importante e que será discutida no Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz), pois este é um assunto que precisa ser amplamente discutido e seus impactos analisados. Na ocasião, o presidente da APM também colocou a entidade à disposição do governo para que sejam parceiros na batalha a favor da Reforma Tributária e trabalhem em conjunto nos assuntos de interesse de Estado e Municípios. Tam-

bém solicitou que o governador receba os presidentes das entidades municipalistas da Região Sudeste para discutirem a respeito dessa reforma. O encontro também serviu para que a APM convidasse o governador José Serra para participar da cerimônia de encerramento do 52º Congresso Estadual de Municípios, que acontecerá de 31 de março a 5 de abril, na cidade de Santos. O governador agradeceu o convite e marcou o evento em sua agenda.



### **REUNIÃO DE DIRETORIA**

DA ESQ. PARA A DIR.: ANTONIO FRANCELINO, DALVA CHRISTOFOLETTI, AQUEVIRQUE ANTONIO NHOLLA, JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI, MARCOS MONTI, ITAMAR BORGES E DR. SÉRGIO BAPTISTA



JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI, O PREFEITO DE PORTO ALEGRE JOSÉ ROBERTO TRICOLI FOGAÇA, CARLOS CRUZ E O PREFEITO DE ATIBAIA JOSÉ ROBERTO TRICOLI



### **AUDIÊNCIA COM O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO, PARA ENTREGA DO CONVITE DO 52º CONGRESSO ESTADUAL DE MUNÍCIPIOS**

DA ESQ. PARA DIR.: MARCOS MONTI, PRESIDENTE DA APM; GUILHERME AFIF DOMINGOS, SECRETÁRIO; E AQUEVIRQUE ANTONIO NHOLLA, DIRETOR



### **AUDIÊNCIA COM O PRESIDENTE DA ELEKTRO E DIRETORIA DA APM**

DA ESQ. PARA A DIR.: DALVA CHRISTOFOLETTI, CEAME; MARCOS MONTI, DIRETOR PRESIDENTE; CARLOS FERREIRA, PRESIDENTE DA ELEKTRO; AQUEVIRQUE ANTONIO NHOLLA, PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO E MEMBRO DO CONSELHO DE CONSUMIDORES DA ELEKTRO; E CARLOS CRUZ, TESOUREIRO-GERAL E MEMBRO DO CONSELHO DE CONSUMIDORES DA ELEKTRO

MARCELO MARTINS/SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DE SANTOS



### **COLETIVA COM O PREFEITO DE SANTOS SOBRE O 52º CEM E DIRETORIA DA APM**

DA ESQ. PARA A DIR.: JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI, PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL; MARCOS MONTI, DIRETOR PRESIDENTE, JOÃO PAULO TAVARES PAPA, PREFEITO DE SANTOS; WANIA SEIXAS, SECRETÁRIA DE TURISMO DE SANTOS; E ANTONIO CÉSAR SIMÃO, SECRETÁRIO-GERAL

# Inaugurada a 13ª unidade regional do TCE de São Paulo, em Araraquara

Por Marcelo Záccaro

O TRIBUNAL DE CONTAS do Estado de São Paulo (TCESP), imbuído em sua missão constitucional de órgão responsável pelo controle externo das despesas e receitas públicas, alçou mais um degrau em seu intuito de promover a integração entre a Corte de Contas Paulista, os órgãos sob sua jurisdição e a população em geral. Após a instalação, em outubro de 2007, de sua décima segunda sede regional (UR-12) na cidade de Registro, na região do Vale do Ribeira, foi inaugurada em seis de dezembro outra Unidade Regional do TCESP na cidade de Araraquara (UR-13), na região central do Estado.

A solenidade inaugural foi conduzida pelo Presidente do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo à época, Conselheiro Antonio Roque Citadini e prestigiada por Prefeitos da região, entre os quais o da cidade de Araraquara, Sr. Edson Antonio Edinho da Silva, acompanhado de seu Vice-Prefeito, Sr. Sérgio Médici, bem como pelos Deputados Dimas Ramalho, federal, Roberto Massafra, estadual, e pelo ex-Deputado Federal Marcelo Barbieri, além de Vereadores e demais autoridades de diversos setores da sociedade.

A Unidade Regional de Araraquara, como as demais, tem o intuito de aproximar o acesso a jurisdicionados, bem como à população em geral, além de facilitar a tramitação de documentos por esta Corte de Contas, sem se descuidar da dinamização e melhoria dos trabalhos de rotina.

Com a criação das Unidades Regionais de Registro e Araraquara, houve uma total refor-

mulação das áreas de fiscalização da Capital e do Interior, que passam a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2008, conforme relação disponível no site [www.tce.sp.gov.br](http://www.tce.sp.gov.br).

A atividade fiscalizadora da nova sede regional será exercida junto a órgãos estaduais e municipais localizados nas cidades de Américo Brasiliense, Ariranha, Boa Esperança do Sul, Bocaina, Borborema, Cândido Rodrigues, Descalvado, Dibrada, Dourado, Fernando Prestes, Gavião Peixoto, Guariba, Guatapará, Ibaté, Ibitinga, Itápolis, Matão, Monte Alto, Motuca, Nova Europa, Pirangi, Ribeirão Bonito, Rincão, Santa Adélia, Santa Ernestina, Santa Lúcia, São Carlos, Tabatinga, Taiaçu, Taiúva, Taquaral, Taquaritinga, Trabiju, Vista Alegre do Alto e Araraquara (só órgãos estaduais, já que a política adotada há muitos anos, pelo TCE, é a de que a sede de Unidade Regional é fiscalizada por outro departamento da Casa).

Muito me orgulha ser o primeiro Responsável por esta Unidade Regional, à frente de corpo de funcionários dedicados e eficientes, com apoio total de meus superiores, depois de 16 anos prestando serviços ao TC, sendo 10 como Responsável por Equipe Técnica de fiscalização na Unidade Regional de Ribeirão Preto.

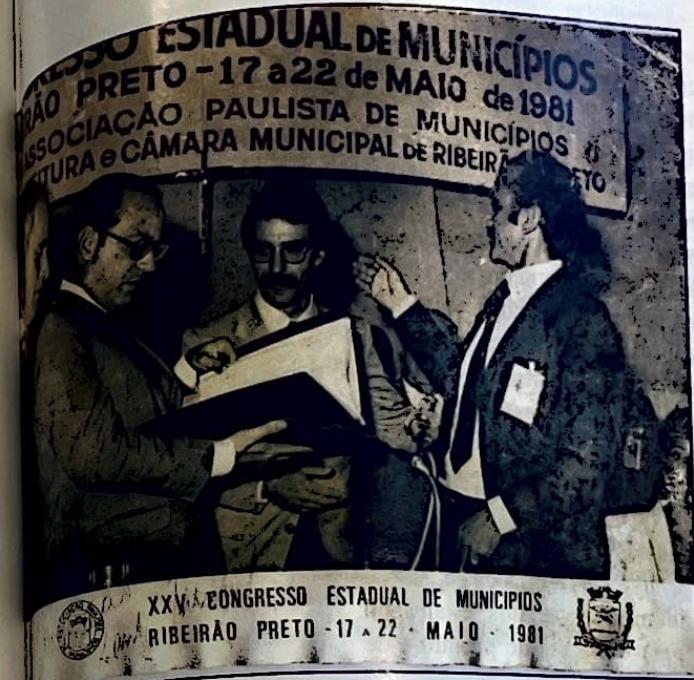
A Unidade Regional de Araraquara encontra-se a disposição da população em geral, com expediente de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h, situada à Avenida Prudente de Moraes, nº 307 - Centro, telefones (16) 3335-3804 (Protocolo e Fax), 3335-3649 e 3335-3738. •

**Marcelo Záccaro**  
é responsável pela  
Unidade Regional  
de Araraquara do  
Tribunal de Contas do  
Estado de São Paulo

# Página da História

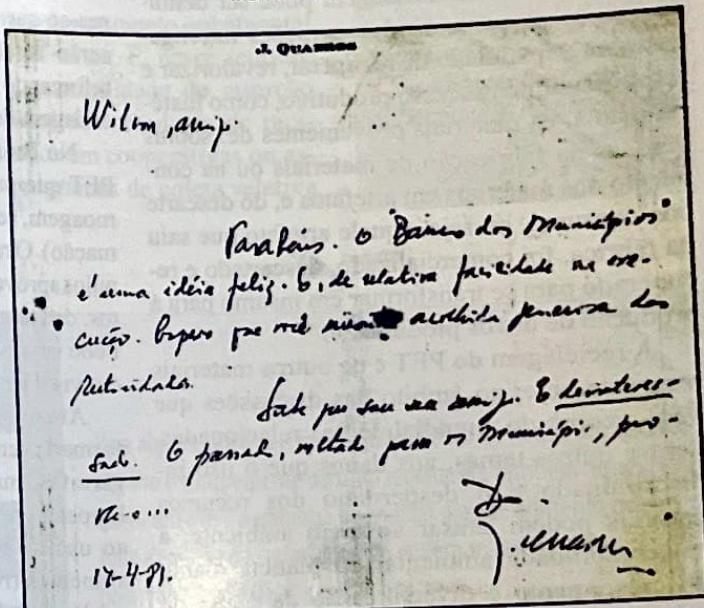
Por Carlos Cruz

**QUANDO COMEMORAMOS** 60 anos de nossa fundação, destacamos flagrante de nosso 25º Congresso Estadual de Municípios, e, embora com as dificuldades técnicas, pelo valor histórico do documento, mostramos dois "bilhetes" do ex-presidente Jânio Quadros, enviados ao então presidente da APM, Wilson José.



O ENTÃO GOVERNADOR PAULO MALUF COMPARECE AO 25º CONGRESSO PAULISTA DE MUNICÍPIOS, SENDO RECEBIDO PELO PRESIDENTE WILSON JOSÉ E PELO COMPANHEIRO ANTONIO LUIZ BRILHA

TRANSCRIÇÃO: "WILSON, AMIGO: PARABÉNS. O 'BANCO DOS MUNICÍPIOS' É UMA IDÉIA FELIZ. E DE RELATIVA FACILIDADE NA EXECUÇÃO. ESPERO QUE VOCÊ ENCONTRE ACOLHIDA GENEROSA DAS AUTORIDADES. SABE QUE SOU SEU AMIGO, E DESINTERESSADO. O PASSADO, VOLTADO PARA OS MUNICÍPIOS, PROVA-O... DO J. QUADROS 17-4-81"



J. QUADROS

Amigo Wilson

Ainda há dias fiz uma referência a você, fui ao Roberto Santos me interrogar na T.V. Binac e seu compadre. Veja como fui servido e no APM!

Se posso, procuro me ter logo regresso da viagem

ao Texas, chamado pela filha

05-II-81.

De amig.

J. Quadros

TRANSCRIÇÃO: "AMIGO, WILSON: AINDA HÁ DIAS FIZ UMA REFERÊNCIA A VOCÊ, QUANDO O ROBERTO SANTOS ME INTERROGAVA NA TV É MEU E SEU COMPANHEIRO. VEJA COMO POSSO SERVI-LO E À "APM". SE POSSÍVEL, PROCURE-ME TÃO LOGO REGRESSE DA VIAGEM AO TEXAS, CHAMADO PELA FILHA. DO AMIGO, J. QUADROS 05-2-81"

# A reciclagem do PET

## 1 - INTRODUÇÃO

A atividade de reciclagem pode ser definida como um conjunto de operações interligadas com a finalidade de recuperar, revalorizar e reintroduzir no processo produtivo, como matéria-prima, os materiais provenientes de: sobras geradas na fabricação de materiais ou na conversão dos materiais em artefatos e, do descarte pós-consumo, ou seja, aquele artefato que saiu da fábrica, foi comercializado, descartado e recuperado para se transformar em insumo para a produção de novos produtos.

A reciclagem do PET e de outros materiais insere-se hoje, no âmbito das discussões que vêm ocorrendo mundialmente, relacionadas, dentre outros temas, aos danos que o uso indiscriminado e o desperdício dos recursos naturais podem causar ao meio ambiente; à sustentabilidade ambiental do planeta diante do crescimento e diversificação da pauta de consumo dos seus habitantes e, à necessidade e limites da regulamentação de proteção ao ambiente num contexto de acirrada competitividade econômica.

## 2 - A RECICLAGEM DO PET

A produção nacional de PET teve início em 1989 atendendo basicamente ao mercado de bebidas carbonatadas devido às características como leveza, boa resistência ao impacto, baixa permeabilidade a gases e transparência. Em meados da década de 90 observa-se um grande avanço do PET em outros mercados tais como os de embalagem para óleos comestíveis, sucos, água, isotônicos, catchup, xampu, vinagre, aguardente, detergente dentre outros. Mais recentemente, verifica-se um crescente interesse

de fabricantes de cerveja por este tipo de embalagem, substituindo o vidro e o alumínio. Se esta possibilidade de fato se concretizar, estima-se que cerca de 5 bilhões de garrafas PET serão acrescidas aos 9 bilhões já produzidos reforçando as preocupações com a coleta e reciclagem do PET pós-consumo.

No Brasil faz-se a reciclagem mecânica do PET que se constitui basicamente de lavagem, moagem, secagem e reprocessamento (transformação). O resultado são os flakes (flocos) ou grânulos aproveitados na fabricação de novos produtos, diferentes ou similares ao produto original. Pode envolver a formulação do polímero tendo em vista a melhora de suas propriedades finais.

Atualmente, o PET reciclado é transformado em inúmeros artefatos e até em garrafas, mas para o envase de produtos de limpeza, pesticidas e outros. Com relação ao uso de plásticos reciclados para embalar alimentos (refrigerantes, sucos, etc.), a Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa acaba por consolidar a consulta pública nº 74 de 10 de agosto de 2007 da proposta de regulamentação do uso de PET reciclado em contato com alimentos. Nos Estados Unidos, Canadá, Austrália e em países da Europa, já é em garrafas de refrigerantes, produzidas com porcentagens variadas de PET reciclado. Esse processo de permissão do uso de PET reciclado em contato com alimentos nesses países iniciou-se a partir de meados da década de 90. Exigem para tanto que o material reciclado tenha uma pureza apropriada, a qual é medida através de parâmetros técnicos e toxicológicos muito rigorosos, sendo esses mesmos critérios que se pretende adotar no MERCOSUL. Esta possibilidade poderá ampliar em muito a atividade da indústria de reciclagem de PET no Brasil.

### 3 - ESTRUTURA DA CADEIA PRODUTIVA DA RECICLAGEM DO PET

Resumidamente, a cadeia produtiva da reciclagem mecânica do PET pode ser dividida em três etapas distintas: recuperação, revalorização e transformação conforme pode ser visto na figura logo a seguir.

Um dos grandes problemas enfrentados pela indústria de reciclagem do PET é a disponibilidade de materiais em condições e em volume suficientes – é a etapa da recuperação realizada basicamente pelos catadores de recicláveis. Esta dificuldade deve-se basicamente à grande dispersão dos resíduos pós-consumo e à inexistência de uma base legal que favoreça a regulamentação da sua recuperação, notadamente, embalagens, conciliando os interesses da indústria, comércio, sociedade e poder público na conceção de sistemas de coleta.

A precariedade das formas de recupera-

ção do PET afeta a sua qualidade devido à natureza não inerte desse material que permite permeação e impregnação de outras substâncias químicas durante seu uso e descarte, e a sua susceptibilidade a foto oxidação e hidrólise. Noutras palavras, pode comprometer a sua performance de uso final, além de aumentar os custos das operações de limpeza e de tratamento dos efluentes gerados.

Assim, é de fundamental importância o empenho das administrações municipais na estruturação de sistemas de coleta de recicláveis de modo a permitir o fluxo de retorno de materiais de qualidade para a indústria de reciclagem de modo geral e, para a de PET em particular dadas as perspectivas que apontam para um aumento substancial de utilização desta resina. E, nesse sentido, atente-se para a possibilidade de inserção econômica e social dos catadores de recicláveis, organizados em cooperativas ou associações, nos programas de coleta seletiva municipais. •

**Regina Maria Bueno de Azevedo**, socióloga, pesquisadora do Núcleo de Economia e Administração de Tecnologia – NEAT/IPT

**Carlos Alberto Gonçalves Leite**, geólogo, pesquisador do Núcleo de Economia e Administração de Tecnologia – NEAT/IPT

**Amélia Severino F. Santos**, engenheira de materiais, pesquisadora do Centro de Tecnologia de Processos e Produtos – CTPP/IPT

**Errata:** O autor do artigo Sustentabilidade no Ambiente Construído é **Fulvio Vitorino**, engenheiro e pesquisador do Centro de Tecnologia do Ambiente Construído - IPT fuliov@ipt.br, publicado na ed. 35

## Saia da casca.



Para alguns, um ovo é apenas o alimento de hoje. Para outros, um ovo é o ingrediente de uma receita. Há também aqueles para quem um ovo é a garantia de muitos dias de alimento no futuro. Tudo depende da capacidade de enxergar as diferentes possibilidades, e de aproveitá-las.

Excelência em comunicação dirigida, a Revista Municípios de São Paulo, abre novas formas para a sua empresa aparecer no mercado e crescer.

**Saia da Casca.** Anuncie para mais de 645 municípios e garanta o futuro do seu negócio.



**Municípios de São Paulo**  
A Revista da Associação Paulista de Municípios

Representante comercial

**GSENNE**  
SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS

Rua Comendador Rodolfo Crespi, 452 - cj. 22 - SBC - SP  
Tel.: (11) 4368-5678 - Fax: (11) 4367-5632  
anuncio@gsenne.com.br - www.gsenne.com.br

# ELEIÇÕES MUNICIPAIS – proibições – primeiras dúvidas

Por Antonio Sergio Baptista

**DOIS MIL E OITO** começou, já está em vigor a proibição do parágrafo 1º do artigo 73 da Lei nº 9.504/97, incluído pela Lei nº 11.300, de 2006 e, por óbvio, surgem os primeiros questionamentos quanto ao alcance da regra de vedação, até porque é pioneira sua aplicação em eleições municipais.

Assim e para enfrentar e solver as dúvidas, penso ser oportuno começar por transcrever os dispositivos:

Artigo 73. São proibidas aos agentes públicos, servidores ou não, as seguintes condutas tendentes a afetar a igualdade de oportunidades entre os candidatos nos pleitos eleitorais:

[...]

§ 1º. No ano em que se realizar eleição, fica proibida a distribuição gratuita de bens, valores ou benefícios por parte da Administração Pública, exceto nos casos de calamidade pública, de estado de emergência ou de programas sociais autorizados em lei e já em execução orçamentária no exercício anterior, casos em que o Ministério Público poderá promover o acompanhamento de sua execução financeira e administrativa. (Incluído pela Lei nº 11.300, de 2006).

A leitura conjunta das normas acima, no primeiro momento, conduz a uma perplexidade, na medida em que, enquanto o “caput” do artigo veda atos de pessoas físicas - agentes públicos, servidores ou não - o parágrafo agasalha proibição dirigida à Administração Pública de forma genérica, impessoal, ge-

rando, aparentemente, incompatibilidade insanável, isto porque, o descumprimento de qualquer das vedações do artigo 73 implica em sanções de natureza personalíssima.<sup>1</sup>

Entretanto, considerando-se a costumeira preocupação dos nossos legisladores com a observância da melhor técnica legislativa, penso que o melhor caminho é integrar a expressão Administração Pública à definição do parágrafo 1º do artigo 73 da Lei nº 9.504/97.<sup>2</sup>

Agora, analisando a regra de vedação, começo por anotar as três exceções nela grafadas:

- a) casos de calamidade pública;
- b) estado de emergência e
- c) programas sociais autorizados em lei e já em execução orçamentária no exercício anterior.

Abstenho-me de tecer qualquer comentário a respeito das duas primeiras exceções, seja em razão da literalidade, seja porque tratam de situações fáticas bastante assemelhadas.

No entanto, em relação aos programas sociais, penso que a exceção é absurda, quando admite apenas a hipótese de programas sociais em continuação ou “já em execução orçamentária no exercício anterior” e, portanto, ao menos em tese, não admite a implementação de novos programas sociais, mesmo que aprovados por lei, em exercício anterior e com despesas previstas na lei orçamentária do exercício de 2008.

<sup>1</sup> Art. 73.

[...]

§ 4º. O descumprimento do disposto neste artigo acarretará a suspensão imediata da conduta vedada, quando for o caso, e sujeitará os responsáveis a multa de cinco a cem mil UFIR.

<sup>2</sup> § 1º. Reputa-se agente público, para os efeitos deste artigo, quem exerce, ainda que transitoriamente ou sem remuneração, por eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, mandato, cargo, emprego ou função nos órgãos ou entidades da administração pública direta, indireta, ou fundacional.

Ora, em exegese sistemática, é preciso lembrar que a vedação do parágrafo está vinculada às "condutas tendentes a afetar a igualdade de oportunidade entre os candidatos nos pleitos eleitorais.", como consagra o "caput" do artigo 73 da lei de regência e, parece-me óbvio que programa social autorizado por lei específica e com despesa prevista em lei orçamentária, ambas votadas e vigentes em exercício anterior, apesar de eficazes no ano eleitoral, não podem ter, como não têm, o condão de "afetar a igualdade de oportunidade entre os candidatos nos pleitos eleitorais."

Neste passo, é hora de trazer a lume preciosa lição do inesquecível OSWALDO ARANHA BANDEIRA DE MELLO, mestre de todos nós:

*...se as palavras da lei são mais restritas que seu espírito, cumpre, para entendê-la em consonância com sua razão de ser, dar ao texto interpretação ampliativa ou extensiva.<sup>3</sup>*

Com isso se não altera o preceito, mas se traçam suas fronteiras exatas, corrigindo os equívocos oriundos da imprecisão das palavras, na conformidade com seu conteúdo real, plasmado no seu espírito e fundamento da sua existência.

Assim, ancorado na memorável observação do querido professor, penso que os programas sociais, aprovados por lei no exercício de 2007 e com despesas previstas na lei orçamentária do exercício de 2008, podem ser implementados, sob pena de revogação implícita da lei de meios.

Aliás, seria absurdo, verificando-se a discordância entre a letra e o espírito da lei, pretender fazer prevalecer aquela, isto é, dominar a palavra sobre a real intenção do

*texto, que, efetivamente, constitui sua razão de ser. A inexactidão da linguagem, por certo, jamais pode sobrepujar o que por meio dela se quis expressar<sup>4</sup>*

Voltando ao parágrafo 10, é momento de analisar a regra de vedação, que tem como pedra de toque a expressão "distribuição gratuita de bens, valores ou benefícios" e, em síntese, a gratuidade como obstáculo para a ação administrativa. Gratuidade significa, segundo Aurélio<sup>5</sup>, "graça; dádiva; presente". Gratuito é aquele bem, valor ou benefício que se dá sem qualquer exigência de contrapartida. Distribuição gratuita, nos termos postos na norma, é incondicionada.

Ao revés, todas as ações administrativas de distribuição de bens, valores ou benefícios que exijam qualquer contrapartida, qualquer tipo de contraprestação, não serão alcançadas pela regra de vedação que, alias, deve ser interpretada de forma restritiva que, como bem anota CARLOS MAXIMILIANO, mestre maior da hermenêutica, "não reduz o campo da norma; determina-lhe as fronteiras exatas;" A fronteira exata da norma é a gratuidade.

Assim, entendo que toda a distribuição de bens, valores ou benefícios que, fundada em lei de competência do ente federativo, contenha alguma exigência de contrapartida, contraprestação ou condição prévia, não está alcançada pela vedação estampada na norma eleitoral, sejam incentivos ou benefícios de natureza fiscal, sempre condicionados à adimplência do contribuinte, sejam doações, autorizações, permissões ou concessões de direito real de uso, de bens públicos de qualquer espécie, desde que condicionados ao cumprimento de encargos pelo donatário, usuário, permissionário ou concessionário.<sup>6</sup>

<sup>3</sup> Oswaldo Aranha Bandeira de Mello; Princípios Gerais do Direito Administrativo; Malheiros Editores, 3<sup>a</sup> Edição, Volume I, p. 406/407;

<sup>4</sup> Aut. op. cit. p.407;

<sup>5</sup> Novo Aurélio; Editora Nova Fronteira;

<sup>6</sup> Carlos Maximiliano; Hermenêutica e Aplicação do Direito; Forense; 12<sup>a</sup> Edição, p.201

Antonio Sergio  
Baptista é Presidente  
do Instituto e Sócio-  
diretor da ASB

# Infidelidade Vicentina

Por Claudio Manesco

**É DIFÍCIL** resistir às beldades que desfilam pelos bailes do "Ilha Porchat Club". Isso vale para os cidadãos comuns e também para pessoas influentes na política da Baixada Santista.

Um desses senhores, certa vez, deixou-se entusiasmar por uma morena de corpo ondulado e de leve malícia no olhar. Do olho no olho, saíram ao luar, de lá para rua, da rua pro carro e do carro cada um pro seu lado. Afinal a vida continua, ele com seu lar e ela muito na sua.

No dia seguinte, de novo a postos na chefia da família, o nosso protagonista se viu diante do inusitado. Com a mulher ao lado, filha e sogra no banco de trás, estava pronto a se dirigir a uma festa de casamento na capital paulista. Logo ao entrar no carro quase desfaleceu: uma rubra e acetinada imagem se apresentou de relance à sua retina; nada mais era do que as impressões digitais deixadas pela fugaz noite de infidelidade.

Antes que as companheiras de viagem percebessem se desfez da peça e refeito do susto seguiu viagem.

Em plena subida da serra, inquieto com o congestionamento, começou a mexer nervosamente no retrovisor interno e numa dessas manobras notou um sapato feminino logo atrás do console do veículo. Gelou! Mas não se apavorou. Rápido, fez um movimento em direção ao acostamento. Fingiu verificar o pneu e de quebra pegou o sapato e atirou-o ao mato.

Aliviado, aquietou-se e permaneceu tranquilo. Ao chegar próximo ao



seu destino, conclamou os acompanhantes a se arrumarem. Ai a inquiétude mudou de lado: sua sogra não encontrava um dos sapatos.

A consciência pesada havia lhe pregado uma peça e agora, em pleno domingo de lojas fechadas, o que fazer?

Pensou rápido, dirigiu-se ao pronto-socorro mais próximo. E logo lá estavam eles na cerimônia casamento: pai, esposa, filha e a sogra exibindo, num pé, seu elegante sapato de salto e, no outro, uma recém-colocada bota de gesso. •

HISTÓRIA ADAPTADA DE ORIGINAL ENVIADO PELO LEITOR GERALDO VOLPE

Casos havidos ou romanceados, "causos" são objeto desta nossa cultura, que, com sua ajuda, irá ganhando musculatura, revelando um pouco do espírito caboclo da política bandeirante. A idéia é que desfilem casos e "causos" que resgatem a curiosidade da política e também histórias do dia-a-dia da gente paulista. Envie sua história para o e-mail: cmchrista@terra.com.br

# APRESENTAMOS A MAIS COMPLETA EFICIENTE LINHA DE PICADORES-TRITURADORES DE GALHOS DO BRASIL



Mod. 76824 – Capacidade de trituração até 20 cm de diâmetro.  
motorização autônoma a gasolina, motor Honda 24HP, rebocável.

- A nº 1 na preferência de Prefeitos, Gestores Ambientais e Empreeiteiros.
- A melhor relação custo – benefício.
- Produtividade que supera expectativas.
- Exclusiva tecnologia "auto-feed", sistema de alimentação hidráulico, reversível.
- Diversas opções de capacidade e motorização, em versões estacionárias ou rebocáveis.
- Benfeitoria para a sua Cidade com segurança e respeito ao Meio Ambiente.
- INDISPENSÁVEIS NOS CENTROS DE COMPOSTAGEM E ATERROS SANITÁRIOS PARA EQUACIONAR RESÍDUOS PROVENIENTES DAS PODAS DE ÁRVORES, TRANSFORMANDO-OS EM EXCELENTE ADUBO ORGÂNICO.
- Aprovação de dezenas de importantes Prefeituras do Estado de São Paulo que já estão comprometidas com a preservação do Meio Ambiente. Destacamos algumas: São Paulo, Andradina, Novo Horizonte, Tabapuã, Severínia, Itapuí, Miguelópolis, Araras, Potirendaba, São Sebastião, Luiziânia, Fernandópolis, Catiguá, Tejupá, Jundiaí/CPFL, Pirapora de Bom Jesus, Palestina, Américo Brasiliense, Osasco, Pereira Barreto, Cabreúva, Santa Adélia, Morungaba, Boracéia, Guaira, Jaguariúna, Guapiaçu, Caraguatatuba, Bastos, Castilho, Saltinho, Guarujá, Sorocaba/CPFL, Adamantina, Peruíbe, Lins, Mendonça, Ibirá, Lindóia, Penápolis, Alto Alegre, Guaraci, Holambra, Nova Granada, Catanduva, Guararema, Onda Verde, Ibitinga, Aramina, Louveira, Urupês, entre outras...
- E a solidez do Grupo Engemac, empresa há mais de 35 anos no mercado, com tradição e bons serviços prestados no fornecimento de máquinas e equipamentos para órgãos públicos e privados. Garantia total para assistência técnica e reposição de peças.
- Importador / Distribuidor exclusivo "Echo – Bear Cat" no Brasil.

## CONSULTE-NOS

CONHEÇA TAMBÉM NOSSA LINHA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA:  
CONSTRUÇÃO CIVIL, TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO  
ENERGIA, SANEAMENTO BÁSICO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA PÚBLICA  
AGRICULTURA, PAISAGISMO E MEIO AMBIENTE

**Engemac - Engenharia, Indústria e Comércio Ltda.**

Rua Galeno de Castro, 93/111 - Bairro: Jurubatuba - São Paulo - SP - Cep:04696-040

Tel: (11)5522.0533 - Fax: (11) 5686.7787 - Email: engemac.dir@terra.com.br

[www.engemac.com.br](http://www.engemac.com.br)



## Soluções Completas de Produtos e Serviços para o Poder Público.

A gestão financeira dos governos precisa ser feita com controle e planejamento. Para isso ficar mais fácil, procure o Bradesco. O Bradesco é o maior Banco privado do País, presente em quase todos os municípios (com Agência, Banco Postal ou Bradesco Expresso). É um Banco que tem, à sua disposição, tecnologia e experiência em produtos e serviços voltados para o Poder Público. São soluções completas de pagamentos, recebimentos e administrativas, para facilitar o seu dia-a-dia. Isso, sem falar nos nossos Gerentes Especializados, que entendem as necessidades de um Órgão Público. Para mais informações, entre no site [www.bradescopoderpublico.com.br](http://www.bradescopoderpublico.com.br) ou informe-se em uma Agência Bradesco.



# Bradesco completo

